Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024 | Nº 25.669 | Preço banca: R$ 3,50

Dívidas de famílias atingem maior nível desde novembro de 2022: 78,8%

O percentual de famílias endividadas no Brasil subiu pelo terceiro mês consecutivo e atingiu 78,8% em maio deste ano. Em abril, a taxa era de 78,5%, enquanto, em maio de 2023, a proporção de endividados era de 78,3%. Os dados são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Com o resultado de maio, divulgado na segunda-feira (10) no Rio de Janeiro pela CNC, o percentual de famílias com dívidas no país atingiu o maior patamar desde novembro de 2022. A pesquisa considera endividados aqueles que possuem qualquer dívida, ainda que ela não esteja em atraso, como, por exemplo, compras no cartão de crédito ou financiamentos.

Para a CNC, o dado mostra que as famílias continuam aumentando sua demanda por crédito, aproveitando o menor custo com os juros. A meta da taxa básica de juros (Selic) vem caindo a cada reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), desde agosto do ano passado (quando recuou de 13,75% para 13,25%). Atualmente, está em 10,50%. Página 3

Crédito para transição energética de indústrias paulistas será facilitado

Página 2

Mercado aumenta projeção do PIB para 2024

Página 3

São Paulo privatizará linhas de trens com 17 milhões de usuários/mês

O governo de São Paulo vai privatizar as linhas 11 – Coral, 12 – Safira e 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). Está prevista para o próximo dia 19 a primeira de três audiências públicas sobre o processo de concessão. Segundo a Secretaria Estadual de Parcerias em Investimentos, nos encontros o governo vai pedir contribuições e opiniões da sociedade civil a respeito do projeto.

Juntas, as três linhas transportam mais de 17 milhões de pessoas por mês. Página 3

Governo anuncia R$ 5,5 bi para obras e novos campi universitários



Foto/Marcelo Camargo/ABr

Página 6

Haddad promete negociar texto de MP do PIS/Cofins com Congresso

A medida provisória que restringe as compensações do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) será negociada com o Congresso, disse na segunda-feira (10) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Segundo ele, o governo está disposto a negociar itens como os prazos para adaptação às novas regras.

"Sei que o clima político melhora, piora, a gente está sempre à mercê desse tipo de humor. Mas nosso papel é construir uma agenda suprapartidária e ir corrigindo as contas públicas, lembrando que esse problema não foi criado pelo governo. Na verdade, é a compensação de uma decisão que foi tomada pelo Congresso Nacional, prorrogação da desoneração da folha de pagamento, sem a participação do Executivo", disse. Página 3

Lula critica prolongamento da greve dos docentes federais

Página 4

Esporte

Corridaça termina com vitória de Verstappen no Canadá

Por Tiago Mendonça

O vencedor foi o mesmo de sempre, ou quase sempre. Mas o enredo do GP do Canadá, nona etapa do Mundial de F-1, foi muito mais divertido do que se poderia imaginar. Começando pela classificação: os dois primeiros colocados, George Russell e Max Verstappen, empataram em tempo.

Foi a primeira vez que isso aconteceu desde 1997 – e apenas a segunda na história. Russell ficou com a pole no critério de desempate: foi o primeiro a registrar 1min12s000. Verstappen teve de se contentar com a segunda posição. Mas todo mundo ficou muito próximo.

Lando Norris, o terceiro, ficou a 0s021 da pole. Foi a classificação mais apertada entre os cinco primeiros colocados desde 2003: apenas 0s178 separaram o pole do quinto colocado, Daniel Ricciardo. No domingo, a chuva tratou de temperar ainda mais um fim de semana que já vinha sendo imprevisível.

Russell se manteve na ponta na largada, que foi dada com pista molhada. Nesse momento, apenas dois pilotos estavam de pneus de chuva extrema, Kevin Magnussen e Nico Hülkenberg, da Haas. Eles foram passando com facilidade quem estava de intermediários e Magnussen chegou a ser o quarto colocado.

Conforme o traçado secava, a vantagem da Haas foi anulada e a corrida voltou ao normal. O grande destaque das primeiras 25 voltas (de 70 completadas) foi Lando Norris. Ele ultrapassou Verstappen na 20ª volta, assumindo o segundo lugar. E na passagem seguinte tomou a posição de Russell, que errou e caiu para terceiro.

Um safety-car acionado na 25ª volta, por conta do acidente de Logan Sargeant, colocou as estratégias à prova e a McLaren se deu mal. Ela esperou uma volta a mais para chamar Norris aos boxes, o que fez com que ele perdesse a liderança para Verstappen e o segundo lugar para Russell.



Foto/Red Bull Content Pool

Russell se *manteve à frente no início da corrida*

Foi o momento que definiu a corrida. Norris ainda recuperou a segunda posição, mas não conseguiu atacar Verstappen nem com outra intervenção do safety-car. Verstappen chegou a 60 vitórias na F-1, seguido por Norris e Russell em terceiro. Hamilton foi o quarto, Piastri o quinto e Alonso o sexto colocado.

A próxima etapa é o GP da Espanha, marcado para 23 de junho.

Paciência: receita de Pipo Derani para Le Mans foi aprendida ao longo dos anos

Pipo Derani tem 30 anos e muita história para contar em sua trajetória no automobilismo. Seu início de carreira foi no kartismo para, em seguida, fazer a transição aos monopostos e seguir caminho na Europa. Mas o movimento decisivo para o paulista foi a partir de 2014, quando partiu para as corridas de longa duração. Desde então, Luís Felipe encontrou o sucesso nos Estados Unidos: bicampeão do IMSA (2021 e 2023), vencedor das 24 Horas de Daytona (2016) e três vezes ganhador das 12 Horas de Sebring (2016, 2018 e 2019). A estante cheia também tem lugar para um troféu muito especial: o de segundo lugar nas 24 Horas de Le Mans de 2017 na classe LMGTE-Pro. Foi a maior glória em La Sarthe em oito participações até agora de Pipo Derani na mais famosa corrida de resistência do planeta.

Com enorme experiência, Derani vai encarar, em 2024, sua nona edição das 24 Horas de Le Mans, prova que será disputada entre 15 e 16 de junho e vai anteceder a Rolex 6 Horas de São Paulo. Com ingressos à venda, a prova brasileira será realizada em Interlagos, no dia 14 de julho.

Derani é aquele que mais tem bagagem nas 24 Horas de Le Mans entre os seis brasileiros inscritos na prova deste ano. Pipo ainda será referência para o compatriota e estreante Felipe Drugovich, que será seu companheiro de equipe na pilotagem do Hypercar Cadillac V-Series.R #311 da Whelen Cadillac Racing Action Express, sua equipe também no IMSA SportsCar.

Conhecedor dos segredos de Le Mans, Pipo Derani é o segundo piloto brasileiro com mais largadas na história da prova, ficando atrás somente de Thomas Erdos — com 13 participações em La Sarthe, entre 1995 e 2011. O piloto ressaltou o fator fundamental para ser bem-sucedido nas 24 horas mais desafiadoras do automobilismo mundial.

"Acho que a lição mais importante de todos esses anos é que Le Mans é uma prova muito grande, na qual tudo muda muito rápido. Então, paciência é a palavra-chave. É sobre não cometer erros, uma vez que a prova vai mudando aos poucos, e é preciso se adaptar a ela. E, se você não for afobado e tiver paciência, as coisas acontecem da melhor forma possível", disse.

"Diante da multidão" — Fazer parte do grid do FIA WEC e competir nas 24 Horas de Le Mans tem proporcionado a Derani alguns dos momentos mais importantes da sua carreira. Na sua terceira participação na prova, Pipo correu com o famoso Ford GT da equipe Chip Ganassi e terminou no pódio em parceria com Andy Priaulx e Harry Tincknell, em prova vencida pelo também brasileiro Daniel Serra, de Aston Martin.

"Ao longo desses oito anos, acho que a prova mais inesquecível foi em 2017, com a Ford. Chegamos em segundo, então subi ao pódio e vi aquela multidão à nossa frente, foi muito bacana", destacou. Desde 2017, Pipo disputou a corrida em várias categorias: LMP2 (2015 e 2016), LMGTE-Pro (2017 e 2019) e Hypercar (2021 a 2023), a classe principal do FIA WEC.

Derani exaltou o momento atual do Campeonato Mundial de Endurance, que em Le Mans terá 23 Hypercars, um recorde, entre os 62 carros do grid. "A atual situação do WEC é muito promissora. É muito bacana poder viver nessa nova era das corridas de protótipos. O novo regulamento Hypercar está trazendo de volta para as corridas de Endurance um grid cheio. Não há melhor momento do que esse para fazer parte disso de forma competitiva, disputar o IMSA e poder ir para Le Mans. É uma experiência muito legal e fantástica para a minha carreira".

Carro competitivo — O piloto faz um campeonato consistente na temporada 2024 do IMSA SportsCar. Foram três poles conquistadas e três segundos lugares em cinco corridas disputadas, cenário que coloca o brasileiro na vice-liderança do campeonato ao lado dos parceiros de pilotagem Jack Aitken e Tom Blomqvist.

"Tem sido um ano super positivo no IMSA, muito competitivo. A vitória tem batido muito perto, mas tenho certeza que ela virá em algum momento. Estamos lá, sempre brigando lá em cima, pelo primeiro lugar, o que é mais importante", disse.

O Cadillac V-Series.R que Pipo acelera no IMSA será praticamente o mesmo com o qual o competidor vai correr em Le Mans em junho.

Depois do sucesso da dupla com Felipe Nasr no IMSA em 2021, Pipo Derani terá a chance de correr novamente com um compatriota na sua tripulação. Nas 24 Horas de Le Mans, o paulista vai ser um dos companheiros de equipe de Felipe Drugovich, que vai debutar na mais famosa corrida de Endurance neste ano. Piloto reserva da Aston Martin na Fórmula 1, o campeão da Fórmula 2 em 2022 formará trio com Derani e Jack Aiken, titulares da Whelen Cadillac Racing Action Express no IMSA SportsCar.

Crédito para transição energética de indústrias paulistas será facilitado

A Desenvolve SP vai gerir o Fundo de Aval da Eficiência Energética (FAEE), criado para facilitar o acesso ao crédito e estimular a indústria paulista na aquisição de maquinário mais moderno e eficiente, além da geração de energia elétrica própria, implementando assim a chamada transição energética.

O fundo de aval ganhou um aporte inicial de 8 milhões de euros da agência alemã GIZ, especializada em projetos de cooperação tecnológica e de desenvolvimento sustentável em escala mundial.

O FAEE será uma ferramenta que vai ajudar essas empresas a adquirirem o crédito por meio do PotencializEE – Programa Investimentos Transformadores de Eficiência Energética na Indústria.

O programa é uma parceria entre a agência paulista de fomento vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil). O PotencializEE conta também com o apoio do Senai, que vai prestar consultoria especializada às empresas participantes.

A estimativa é movimentar mais de R$ 420 milhões em crédito, beneficiando pelo menos 425 indústrias de até médio porte. Uma das estratégias para chegar a este número é reduzir as garantias normalmente exigidas nas operações de crédito. Esaa redução foi viabilizada pelo valor aportado da empresa alemã.

De acordo com Ricardo Brito, diretor-presidente da Desenvolve SP, com PotencializEE, depois de passar por uma consultoria do Senai, a indústria vai precisar de 20% de garantia para a aquisição do crédito. Além disso, o programa ajuda na redução dos custos de produção e de consumo de energia, através da transição energética, resultando em menos emissão de carbono.

"Os pequenos e médios industriais não deixam de trocar máquina porque não querem, mas sim porque precisam de 130%, 150% de garantia para trocar uma máquina. O custo da energia é uma das maiores dores da indústria. As máquinas industriais têm hoje, em média, 20 anos de uso", afirmou Ricardo Brito, diretor-presidente da Desenvolve SP.

A secretária Natália Resende, que comanda a Semil, também destacou a importância do programa para a descarbonização e eficiência energética. "Estamos dando mais um importante passo para impulsionar a descarbonização almejada e tornar as pequenas e médias indústrias paulistas mais competitivas".

O PotencializEE pode gerar uma economia de mais de 7 bilhões de quilowatts-hora no consumo de energia até 2025 e reduzir a emissão de 1,1 milhão de toneladas de CO_2 (gás carbônico).

CESAR NETO



www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Aos vereadores(as) : eleições do parlamento europeu mostraram o que são esquerdas, centros, direitas e a ONU. Quem detém poder, vende qualquer coisa pra qualquer ideologia. Só a Inteligência Espiritual [Concedida pelo Verdadeiro DEUS] nunca estará à venda ...

PREFEITURA (São Paulo)
Ao prefeito : eleições do parlamento europeu mostraram o que são esquerdas, centros, direitas e a ONU. Quem detém poder, vende qualquer coisa pra qualquer ideologia. Só a Inteligência Espiritual [Concedida pelo Verdadeiro DEUS] nunca estará à venda ...

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Aos deputados(as) : eleições do parlamento europeu mostraram o que são esquerdas, centros, direitas e a ONU. Quem detém poder, vende qualquer coisa pra qualquer ideologia. Só a Inteligência Espiritual [Concedida pelo Verdadeiro DEUS] nunca estará à venda ...

GOVERNO (São Paulo)
Ao governador e o vice : eleições do parlamento europeu mostraram o que são esquerdas, centros, direitas e a ONU. Quem detém poder, vende qualquer coisa pra qualquer ideologia. Só a Inteligência Espiritual [Concedida pelo Verdadeiro DEUS] nunca estará à venda ...

CONGRESSO (Brasil)
Aos deputados(as) e senadores(as) : eleições do parlamento europeu mostraram o que são esquerdas, centros, direitas e a ONU. Quem detém poder, vende qualquer coisa pra qualquer ideologia. Só a Inteligência Espiritual [Concedida pelo Verdadeiro DEUS] nunca estará à venda ...

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Ao presidente e o vice : eleições do parlamento europeu mostraram o que são esquerdas, centros, direitas e a ONU. Quem detém poder, vende qualquer coisa pra qualquer ideologia. Só a Inteligência Espiritual [Concedida pelo Verdadeiro DEUS] nunca estará à venda ...

PARTIDOS (Brasil)
Aos dirigentes e sócios : eleições do parlamento europeu mostraram o que são esquerdas, centros, direitas e a ONU. Quem detém poder, vende qualquer coisa pra qualquer ideologia. Só a Inteligência Espiritual [Concedida pelo Verdadeiro DEUS] nunca estará à venda ...

JUSTIÇAS (Brasil)
Aos profissionais do Direito : eleições do parlamento europeu mostraram o que são esquerdas, centros, direitas e a ONU. Quem detém poder, vende qualquer coisa pra qualquer ideologia. Só a Inteligência Espiritual [Concedida pelo Verdadeiro DEUS] nunca estará à venda ...

ANO 32
O jornalista **Cesar Neto** usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [SP], como referência das Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Ouça o sábio e cresça em prudência; e o instruído adquira habilidade" **Provérbios 1.5**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Autuações contra balões saltam 135% em São Paulo

A soltura de balões é um dos principais causadores de incêndios em vegetação. Segundo o monitoramento do Governo de São Paulo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, somente nos cinco primeiros meses do ano, foram aplicados 40 autos de infração ambiental por fabricação, venda, transporte ou ato de soltar balões.

Entre abril e maio de 2023, foram 17 autos de infração lavrados pela PM Ambiental pelo mesmo motivo. O aumento é de 135%. Já o valor das multas somadas em 2024 é de R$ 890 mil, ante R$ 490 mil no mesmo período de 2023: salto de 82%.

"Temos problemas com balão quase todo final de semana nas nossas áreas. No Parque do Juquery, por exemplo, é comum. E está aparecendo em áreas que não tínhamos muitos registros, no interior, na região da Mantiqueira e no litoral", afirma Vladimir Arrais, coordenador da Fundação Florestal, órgão responsável pelas unidades de conservação do estado.

Fabricar, vender, transportar e soltar balões é crime previsto no artigo 42 da Lei nº 9.605/98. A pena é de prisão de 1 a 3 anos ou multa. Os responsáveis também podem responder por atentar contra a navegação aérea, conforme o artigo 261 do Código Penal.

"As quedas são em locais imprevisíveis. Em agosto de 2021, um balão incendiou mais da metade do Parque do Juquery. No início de maio deste ano, um balão caiu sobre a reserva biológica do Tamboré, em Santana do Parnaíba, e incendiou o local. Além da vegetação perdida, animais foram mortos", afirma o tenente Edson Alves de Lima, da PM Ambiental.

Além dos incêndios, os balões podem colocar em risco a segurança do tráfego aéreo, uma vez que em algumas situações os radares não conseguem detectá-los.

Combate à prática

As ações contra os baloeiros integram a Operação SP Sem Fogo, do Governo de São Paulo, que envolve diversos órgãos estaduais com o objetivo de reduzir focos de incêndio e proteger áreas vegetais durante o período de estiagem.

No final de maio, uma operação conjunta entre a Polícia Militar Ambiental e o Ministério Público resultou em 18 fábricas clandestinas de balões fechadas e 19 balões prontos. A operação Huracán gerou mais de R$ 200 mil em multas para os infratores.

A PM Ambiental aplicou, em 2023, R$ 3,6 milhões em multas a 54 baloeiros. Foram registrados no período 42 eventos ligados à prática, com 18 fábricas clandestinas fechadas e 216 apreensões de balões. De 2021 para cá, a corporação soma quase R$ 14 milhões em multas e mais de 170 pessoas autuadas pelo crime.

Como atuam os baloeiros

O delegado João Blasi, da Delegacia de Polícia de Investigações Sobre o Meio Ambiente (DIICMA), explica que os baloeiros costumam atuar em áreas periféricas ou rurais, confeccionando os balões em casas alugadas, "onde se constitui um verdadeiro maquinário para fabricação, o que por si só já é crime", diz.

Normalmente, os praticantes da atividade ilegal se organizam em grupos de 10 a 15 pessoas, que se dividem para bancar os custos da confeccção.

"Há balões gigantescos que demoram mais de um ano para serem elaborados", afirma o tenente Edson, da PM Ambiental. Após os preparativos, é escolhido um local para a soltura, geralmente em perímetro rural. "Muitas vezes em datas comemorativas, aniversários de times ou mesmo datas intimistas, como o nascimento de filho. Geralmente, escolhem um dia seco e sem nuvens para a soltura", detalha o policial.

Combate a incêndios: a Operação SP Sem Fogo

A operação SP Sem Fogo é uma parceria entre as Secretarias de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), por meio da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB), Segurança Pública e Defesa Civil do Estado. Além disso, conta com iniciativas e investimentos do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Fundação Florestal (FF), e Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Estação de metrô de SP tem nome alterado para homenagear quilombo

A Estação 14 Bis, da futura Linha Laranja do Metrô de São Paulo, passa a ser chamada de Estação 14 Bis – Saracura, localizada na região central paulistana. A mudança foi determinada pelo governador Tarcísio de Freitas, em decreto publicado na segunda-feira (10) no *Diário Oficial* do estado.

A alteração atende a reivindicação de movimentos sociais que lutam pelo resgate da história do bairro. No final do século 19, a área onde atualmente está o bairro do Bixiga abrigava o Quilombo Saracura, nomeado a partir do córrego que cortava a região e atualmente está canalizado abaixo da Avenida 9 de Julho.

A empreiteira que iniciou o projeto de construção da Linha Laranja do Metrô, que liga a zona norte paulistana à parte central da cidade, conseguiu a dispensa da realização de estudos arqueológicos prévios no Bixiga e nas estruturas que serão construídas no bairro da Liberdade, também conhecido pela presença de populações negras.

Sítio arqueológico

A construção da estação de metrô próximo à Praça 14 Bis levou à remoção da escola de samba Vai-Vai que esteve no local por 50 anos e foi fundada por descendentes do quilombo. Logo após a derrubada da sede da agremiação, em abril de 2022, já durante as obras, foi encontrado um sítio arqueológico na área que recebeu as obras da estação.

Desde o início das escavações arqueológicas, foram identificados e retirados milhares de itens, como fragmentos de vidro, louça cerâmica e ossos de animais. Alguns vestígios indicam ligação com religiões de matriz africana.

Em nota técnica enviada, no fim de maio, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a Linha Uni, concessionária responsável pelas obras, informa que pretende acelerar os trabalhos arqueológicos na área.

Segundo o consórcio, que tem como maior acionista o grupo espanhol Acciona, o período de pouca chuva favorece a instalação de infraestrutura para estabilização do terreno e, ao mesmo tempo, possibilita que as escavações arqueológicas ocorram em mais de um ponto do local.

Durante o período chuvoso, em algumas ocasiões, o trabalho foi prejudicado por causa da inundação do canteiro de obras. Em 2023, o Iphan chegou a recomendar a suspensão dos trabalhos por causa do problema.

Mobiliza Saracura Vai-Vai

O movimento Mobiliza Saracura Vai-Vai afirma que a mudança do nome da estação "é vitória das pressões feitas desde junho de 2022 pela mobilização da comunidade, entre petições reunindo mais de 15 mil assinaturas, atos, audiências, aulas públicas, roteiros e muitas outras atividades na luta contra o projeto de apagamento histórico".

Porém, os ativistas ainda reivindicam que seja incluído o nome da escola de samba na homenagem. "Falar de Saracura é falar de Vai-Vai, escola que nasceu ali em 1930 continuando o legado do Quilombo, e que ocupou e preservou esse território por décadas", acrescenta a nota divulgada pelo movimento. (Agência Brasil)

Monitoramento da qualidade das águas conta com uma nova plataforma

Após dois anos de pesquisa, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) lançou na última quinta-feira (6) o Sistema Integrado de Monitoramento de Qualidade das Águas (SIMQUA). Com dados produzidos pelas 20 estações da rede automática da agência, a nova plataforma permite que a população consulte dados da qualidade das águas dos principais rios e reservatórios do estado em tempo real.

A secretária de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo, Natália Resende, destacou a importância do sistema. "É mais um exemplo da transversalidade das nossas políticas, já que ao mesmo tempo em que fazemos ações de segurança hídrica e revitalização dos rios, os estamos dotando de instrumentos de controle modernos para um acompanhamento permanente da qualidade dessas águas, é uma sustentabilidade concreta", avalia a secretária.

As 20 estações estão instaladas em pontos estratégicos, sendo 10 em mananciais utilizados para abastecimento público, nove em rios impactados por lançamento de efluentes e uma em rio de águas limpas, como área de referência.

Os resultados da medição de Oxigênio Dissolvido (OD), pH, temperatura da água, condutividade elétrica e turbidez são registrados a cada cinco minutos. O acompanhamento contínuo da qualidade das águas permite identificar alterações pontuais, como as motivadas por acidentes ambientais e descargas irregulares de efluentes. Contribui para validar resultados de programas de despoluição, além de orientar o planejamento de ações de controle e fiscalização das fontes poluidoras.

Os dez mananciais monitorados são os rios: Sorocaba; Atibaia; Tietê, em Mogi das Cruzes; Paraíba do Sul, em Pindamonhangaba; Jaguari, em Bragança Paulista; e os reservatórios Billings-Taquacetuba, Rio Grande, em São Bernardo do Campo; Guarapiranga, na capital; Águas Claras, em Caieiras; e Taiaçupeba, em Suzano.

"Este é um sistema único no Brasil", destacou a diretora de Engenharia e Qualidade Ambiental, Carolina Mariani.

Programa 'São Paulo São Libras' vence Prêmio Smart Customer 2024

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, juntamente com a Secretaria de Gestão e Governo Digital e a Prodesp, venceu o prêmio Smart Customer 2024, promovido pela iniciativa privada para estimular projetos de inovação em relacionamento e tecnologia. O reconhecimento foi alcançado com o programa "São Paulo São Libras", lançado pelo Governo de São Paulo em outubro de 2023, com o apoio da Prodesp e do Poupatempo.

A iniciativa visa tornar os serviços públicos mais acessíveis para a comunidade surda. Com essa funcionalidade, usuários com deficiência auditiva podem receber orientações detalhadas sobre os serviços disponíveis no aplicativo, com atendimento em tempo real feito por intérpretes em Libras.

"Este prêmio simboliza o reconhecimento de uma iniciativa que tem impacto significativo na inclusão de pessoas surdas. De um desafio de tornar a comunicação mais eficiente e inclusiva nos serviços estaduais, obtivemos uma solução trabalhada em conjunto com a comunidade surda, que pode contar com o atendimento em Libras, em qualquer serviço público", ressalta o secretário estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marcos da Costa.

Desde seu lançamento no aplicativo do Poupatempo, o Programa São Paulo São Libras já foi acessado mais de 5 mil vezes, demonstrando a sua importância e aceitação pela comunidade. Além do aplicativo, o programa também pode ser acessado pela central disponibilizada em delegacias de polícia, Polos de Empregabilidade Inclusiva (PEIs) e Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) em diferentes regiões do estado.

Dívidas de famílias atingem maior nível desde novembro de 2022: 78,8%

O percentual de famílias endividadas no Brasil subiu pelo terceiro mês consecutivo e atingiu 78,8% em maio deste ano. Em abril, a taxa era de 78,5%, enquanto, em maio de 2023, a proporção de endividados era de 78,3%. Os dados são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Com o resultado de maio, divulgado na segunda-feira (10) no Rio de Janeiro pela CNC, o percentual de famílias com dívidas no país atingiu o maior patamar desde novembro de 2022. A pesquisa considera endividados aqueles que possuem qualquer dívida, ainda que ela não esteja em atraso, como, por exemplo, compras no cartão de crédito ou financiamentos.

Para a CNC, o dado mostra que as famílias continuam aumentando sua demanda por crédito, aproveitando o menor custo com os juros. A meta da taxa básica de juros (Selic) vem caindo a cada reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), desde agosto do ano passado (quando recuou de 13,75% para 13,25%). Atualmente, está em 10,50%.

O percentual de famílias que se consideram muito endividadas chegou a 17,8% em maio último, acima dos 17,2% de abril.

Já as pessoas com dívidas ou contas em atraso são consideradas inadimplentes. O percentual de inadimplência entre as famílias brasileiras ficou em 28,6% em maio deste ano, o mesmo nível de abril, mas abaixo dos 29,1% de maio do ano passado.

Entre o total de famílias, aquelas que não terão condições de pagar suas dívidas, o percentual ficou em 12% em maio, abaixo dos 12,1% do mês anterior, mas acima dos 11,8% de maio de 2023.

Dívidas

Entre os fatores de endividamento das famílias destacam-se o cartão de crédito, (86,9% dos casos), os carnês (16,2%) e o crédito pessoal (9,8%). Um dos destaques positivos foi o cheque especial, que estava presente nas dívidas de apenas 3,9% das famílias, o menor percentual desde o início da pesquisa em 2010.

A previsão da CNC é que o percentual de endividados siga crescendo até dezembro, quando deverá atingir a parcela de 80,4%. (Agência Brasil)

Governo anuncia R$ 100 milhões para prédios públicos eficientes

Uma iniciativa do governo federal vai destinar R$ 100 milhões para estimular reformas em prédios públicos, de forma que as edificações reduzam o consumo de energia elétrica e tenham fontes renováveis de energia. O programa é uma chamada pública anunciada na segunda-feira (10) pelo Ministério de Minas e Energia (MME), durante a inauguração de um prédio modelo, no Rio de Janeiro.

A publicação do edital está prevista para o 2º semestre deste ano. A seleção estará aberta para prédios públicos municipais, estaduais e federais. O objetivo é que as edificações alcancem o nível "energia zero", o que significa uso eficiente e geração energética própria, de forma que o saldo de consumo de energia vinda distribuidores fique igual ou próximo a zero.

Além das reformas, a verba financiará a instalação de sistemas de geração de energia limpa, como a solar.

O secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento do MME, Thiago Barral, explicou que um dos critérios para a seleção dos projetos de reforma beneficiados é o potencial de redução no consumo. Ou seja, quanto maior a economia de energia, maior a chance de um projeto ser selecionado.

A consulta dará prioridade a edificações que têm como finalidades acolher serviços de saúde, de educação e administrativos. Outro critério de seleção será geográfico.

"A gente quer diversificar geograficamente, projetos nas várias regiões do país. A gente está buscando esse critério de diversidade geográfica, principalmente, porque cada região tem características que exigem soluções diferentes", explicou o secretário do MME.

Barral considera que iniciativa para otimização do consumo de energia no setor de edificações é "fundamental para uma transição energética justa e inclusiva".

Os recursos serão provenientes do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), executado pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar), vinculada ao MME.

De acordo com o Procel, as edificações representam um dos grandes consumidores do setor elétrico, sendo responsáveis por aproximadamente 50% da demanda total no país.

Casa Nzeb

O anúncio da chamada pública aconteceu na inauguração do Espaço Nzeb, na Ilha do Fundão, zona norte do Rio de Janeiro. Nzeb é uma referência ao conceito *Near Zero Energy Building*, ou seja, edificação com consumo de energia próximo de zero, por causa de eficiência energética e geração sustentável.

O Espaço Nzeb foi construído pelo Centro de Pesquisa de Energia Elétrica (Cepel), instituição sem fins lucrativos criada pela Eletrobras. O empreendimento foi vencedor de um concurso feito pelo Procel em 2020, que buscava iniciativas que servissem de exemplo para o baixo consumo de energia e mínimo impacto ao meio ambiente.

A construção foi projetada com uma série de artifícios que beneficiam o baixo. O telhado e algumas paredes têm cobertura vegetação, como se fossem jardins. Além disso, a casa é cercada por espelho d'água. São fatores que reduzem a radiação térmica no interior e diminui a necessidade de uso de aparelhos de ar-condicionado.

A arquitetura é feita de forma que haja melhor aproveitamento da luz natural. É equipada ainda com sistemas de iluminação LED e eletrodomésticos eficientes para reduzir o consumo de energia.

No telhado e no quintal há painéis fotovoltaicos que captam a energia do sol e a transformam em eletricidade limpa.

As medidas de economia e a geração própria alcançam um equilíbrio anual energético próximo a zero. O Espaço Nzeb possui o selo Procel Edifica, o que o torna referência para iniciativas de eficiência energética.

A casa fica na Cidade Universitária, bairro carioca que reúne o *campus* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e instituições de pesquisa de tecnologia.

O gerente do Procel na área de edificações, indústria e comunicação, George Soares, explicou que uma das funções do espaço é justamente ser uma espécie de laboratório vivo para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias inovadoras, sendo aberta para estudantes, profissionais e público em geral.

"A importância dessa casa é servir de um centro de referência no qual a comunidade científica faça experiências na área de edificação, automação e interação com o setor elétrico. A tendência é que o setor elétrico fique cada vez mais flexível, assim como a automação da casa se popularize. Essa conjunção de flexibilidade tem que ter um lugar onde se possa fazer as experiências, esse lugar é essa casa e outras três que estão sendo desenvolvidas", disse à **Agência Brasil**.

Além da construção do Cepel, outros projetos Near Zero Energy Buildings vencedores da chamada pública promovida pelo Procel em 2020 são da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade de Brasília (UnB) e da Universidade Federal da Integração Latino-americana (Unila).

Oportunidade para o país

Para o vice-presidente de Tecnologia e Inovação da Eletrobras, Juliano Dantas, o investimento em tecnologia na área de energia elétrica tem uma ligação umbilical com a transição energética, isto é, com um cenário em que o consumo de energia fóssil, mais poluente, perde relevância ante fontes renováveis e limpas.

"A transição energética é uma necessidade que surge e acaba realizando uma vocação do país. O país tem essa vocação energética de uma forma geral e é abençoado por um potencial energético renovável muito grande. A necessidade global tem um casamento perfeito com a vocação nacional", explicou à **Agência Brasil**, fazendo referência à oferta de fontes solar, eólica e biocombustíveis, como alguns dos trunfos na corrida pela transição energética.

Dantas defende uma união entre Estado e iniciativa privada para criar uma estratégia que "visualize como o país captura essa grande oportunidade que se desenha à nossa frente". (Agência Brasil)

São Paulo privatizará linhas de trens com 17 milhões de usuários/mês

O governo de São Paulo vai privatizar as linhas 11 – Coral, 12 – Safira e 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). Está prevista para o próximo dia 19 a primeira de três audiências públicas sobre o processo de concessão. Segundo a Secretaria Estadual de Parcerias em Investimentos, nos encontros o governo vai pedir contribuições e opiniões da sociedade civil a respeito do projeto.

Juntas, as três linhas transportam mais de 17 milhões de pessoas por mês. De acordo com levantamento da CPTM com base em outubro de 2023, a Linha Coral transporta, em um mês, 11,7 milhões de passageiros, a Linha Safira leva 5,4 milhões de pessoas e a Jade, 431,2 mil usuários.

A Linha 11 sai da região central paulistana e vai em direção à zona leste, passando por Poá e chegando a Mogi das Cruzes. A Linha 12 faz um trajeto paralelo, passando por Itaquaquecetuba até Poá. A Linha 13 liga a parte central da capital paulista ao Aeroporto Internacional de Guarulhos.

O processo de transferência das linhas para a iniciativa privada prevê, segundo o governo de São Paulo, a ampliação da Linha Jade, com a construção de dez novas estações. A empresa que assumir essa parte do sistema deverá ainda requalificar a infraestrutura das linhas.

Pendências

Segundo levantamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), as obras de readequação e ampliação do sistema de suprimento de energia das linhas 11 e 12, que deveriam ter sido entregues em agosto de 2015, não foram finalizadas e estão paralisadas.

O contrato para as melhorias do sistema elétrico das duas linhas foi assinado em 2012 com a empresa alemã Siemens, com um valor inicial de cerca de R$ 106 milhões. Ao longo dos anos, após seis aditamentos, de acordo com o TCE, foram pagos R$ 149,4 milhões para execução do contrato.

A CPTM afirma, no entanto, que "obra foi concluída em outubro 2023 e as linhas 11-Coral e 12-Safira operam sem impacto ao passageiro". De acordo com a estatal, faltam apenas os "ajustes finais" para emissão de documentos de encerramento do contrato, o que está previsto para acontecer no próximo mês de julho.

A Secretaria Estadual de Parcerias em Investimentos diz que "tem estruturado suas novas concessões em trilhos para que haja um período adequado de transição entre a empresa pública e privada, mitigando os riscos na operação".

Falhas e indenização

Em 2022, as linhas 8 - Diamante - e 9 - Esmeralda - da CPTM passaram a ser operadas pela Viamobilidade, consórcio formado pela CCR e pelo Grupo Ruas. Primeiras linhas do sistema de trens metropolitanos de São Paulo a serem privatizadas, ambas apresentaram falhas sucessivas no início da concessão.

Os problemas levaram o Ministério Público de São Paulo a abrir uma investigação sobre o funcionamento das linhas concedidas. Em março de 2023, um relatório da promotoria apontou a necessidade de ações emergenciais para garantir a segurança na Linha Diamante.

No ano anterior, a linha havia registrado dois acidentes. Em março de 2022, um trem bateu contra uma barreira de proteção na Estação Júlio Prestes, na região central paulistana. Em dezembro, a mesma composição descarrilou na Estação Domingos de Moraes, na zona oeste da cidade. Ninguém ficou ferido em nenhuma das situações.

Na curva onde o trem descarrilou constatou-se que os dormentes - peças transversais que sustentam os trilhos - eram parte de madeira e outra parte de concreto, o que gera uma diferença na distância da bitola. Além disso, parte dos dormentes de madeira estava apodrecida.

O parecer elaborado pela área técnica do Ministério Público apontou que o acidente poderia ter sido evitado se as composições já estivessem equipadas com o Sistema de Sinalização e Controle de Trens (CBTC), que faz o controle automático dos trens. Segundo o documento, o sistema havia começado a ser implantado, mas ainda não estava em funcionamento.

Em agosto do ano passado, a ViaMobilidade assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público para promover melhorias nas duas linhas e com pagamento de indenização como forma de compensação pelos danos causados pela série de falhas.

O valor total do acordo ficou em R$ 150 milhões, sendo R$ 97 milhões em investimentos em infraestrutura e o restante para outras ações, como construção de escolas e centros educacionais nos municípios que ficam no trajeto das linhas. (Agência Brasil)

Haddad promete negociar texto de MP do PIS/Cofins com Congresso

A medida provisória que restringe as compensações do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) será negociada com o Congresso, disse na segunda-feira (10) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Segundo ele, o governo está disposto a negociar itens como os prazos para adaptação às novas regras.

"Sei que o clima político melhora, piora, a gente está sempre à mercê desse tipo de humor. Mas nosso papel é construir uma agenda suprapartidária e ir corrigindo as contas públicas, lembrando que esse problema não foi criado pelo governo. Na verdade, é a compensação de uma decisão que foi tomada pelo Congresso Nacional, prorrogação da desoneração da folha de pagamento, sem a participação do Executivo", disse.

O ministro lembrou que o acordo com o Supremo Tribunal Federal que permitiu estender a desoneração da folha de pagamento até 2027. "Não excluo a possibilidade também de, no diálogo com o Congresso, em virtude da decisão do Supremo, construirmos alternativas", acrescentou.

De acordo com Haddad, muitas das dúvidas serão esclarecidas quando o ministro explicar aos empresários que pretende instituir o sistema aprovado na reforma tributária para compensar os créditos do futuro Imposto sobre Valor Adicionado (IVA).

"A preocupação maior que eu ouvi dos empresários é com relação ao prazo. E isso estamos dispostos a sintonizar com a reforma tributária. Teve o mesmo problema, e foi resolvido na negociação", disse Haddad.

"Como operar a devolução do crédito exportação de PIS/Cofins? Isso está pacificado, muito bem encaminhado no âmbito da reforma tributária. Vamos procurar aderir essa MP em relação ao que já foi de certa maneira pactuado no Congresso Nacional sobre esse tema na regulamentação da emenda constitucional", acrescentou o ministro.

Apesar de advertências de entidades da indústria e dos combustíveis, Haddad descartou que a medida provisória traga impacto sobre a inflação. Isso porque, afirmou o ministro, a devolução dos créditos tributários (impostos pagos a mais ao longo da cadeia produtiva) continua assegurada.

Na semana passada, a medida provisória recebeu fortes críticas de várias entidades. Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a medida terá impacto negativo de R$ 29 bilhões até o fim deste ano e de R$ 60,8 bilhões em 2025. A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) informou que a medida afeta as empresas, ao eliminar incentivos fiscais.

O Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP) estima que as distribuidoras de combustíveis não terão como compensar todos os créditos de PIS/Cofins no pagamento de impostos. Segundo a entidade, isso resultaria em uma alta de 4% a 7% na gasolina e de 1% a 4% no diesel, porque o setor teria de repassar os créditos não compensados aos preços.

A principal preocupação dos empresários, ressaltou Haddad, está em relação ao impacto da medida provisória sobre as empresas exportadoras. "Vou explicar, ao longo da semana, a proposta ao setor produtivo para diluir determinados questionamentos que não conferem com a intenção da MP, sobretudo sobre o que diz respeito à exportação", rebateu o ministro.

"Estamos preparando um material. Vamos tentar uma reunião com algumas lideranças empresariais, sobretudo as confederações. Passei de sexta a domingo conversando com alguns líderes empresariais para esclarecer algumas das medidas", disse Haddad a jornalistas.

Com a previsão de reforçar o caixa do governo em R$ 29,2 bilhões, a medida provisória do PIS/Cofins pretende acabar com exceções para determinados setores que permitiam abusos no pagamento das compensações, principalmente o uso de créditos tributários de PIS/Cofins para compensar o pagamento de Imposto de Renda. Nos últimos três anos, essas compensações saltaram de R$ 5 bilhões para R$ 22 bilhões.

O ministro informou que a Receita Federal deve lançar, na próxima semana, um sistema eletrônico em que as empresas listem todos os benefícios fiscais que aproveitam. A iniciativa, justificou, pretende aumentar a transparência e fazer o Fisco verificar se todos os incentivos estão de acordo com a legislação.

"Há alguma coisa que precisa ser esclarecida em relação à sistemática. O que a Receita quer é fazer um sistema mais transparente, em que se possa, por meio de um sistema operacional, identificar se a compensação de crédito está sendo feita na forma da lei. Porque a impressão que dá é que isso não está acontecendo. Ou isso está acontecendo de forma indevida. Até por desentendimento do contribuinte", afirmou Haddad. (Agência Brasil)

Mercado aumenta projeção do PIB para 2024

O mercado financeiro elevou a previsão para o crescimento da economia este ano. Segundo o boletim Focus, divulgado na segunda-feira (10) pelo Banco Central (BC), o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) fechará 2024 em 2,09%, o mesmo índice de quatro semanas atrás. Na semana passada, a estimativa foi de que o crescimento ficasse em 2,05%. Para 2025 e 2026 a previsão é de um crescimento de 2%.

O mercado financeiro também elevou a projeção de inflação para este ano de 3,88%, na semana passada, para 3,9%. Há quatro semanas a projeção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 3,76%

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior, 4,5%.

O Focus traz as previsões de economistas e analistas de mercado financeiro consultados pelo BC. Para 2025, os analistas também elevaram a projeção de inflação que passou de 3,77% para 3,78%.

Para 2026, a previsão é de que a inflação fique em 3,6% e, em 2027, em 3,5%.

O boletim manteve a previsão da taxa básica de juros, a Selic, para este ano. Segundo o Focus, a Selic deve fechar 2024 em 10,25%. Atualmente a taxa está em 10,5%.

Há quatro semanas a previsão do mercado era que o índice ficasse em 9,75%.

Os analistas mantiveram a previsão do câmbio para 2024 em R$ 5,05. Há quatro semanas a previsão era de que a moeda norte-americana ficasse em R$ 5,00.

Para 2025, a projeção é de que o dólar permaneça em R$ 5,05. Para 2026, a estimativa é de que o câmbio feche em R$ 5,10 e para 2027, em R$ 5,11. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornaldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028461-19.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Carlos Gerardo Lino Merida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1028461-19.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS GERARDO LINO MERIDA, CPF 47810459791, com endereço à Peixoto Gomide, 707, Jardim Paulista, CEP 01409-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: cobrança de serviços hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2024.

DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ 20.413.574/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Convoco os senhores sócios para reunião dos quotistas, nos termos da cláusula oitava do contrato social e da lei 10.406/2002, que se realizará no dia **19 de junho de 2024, às 10h, em primeira convocação, com no mínimo ¾ dos sócios, e às 15h em segunda convocação, com qualquer número**, a ocorrer na Rua Antonio de Barros, nº 2.099, Tatuapé, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** considerando questionamentos realizados pelo sócio Rodrigo Andrade da Silva quanto ao teor das decisões tomadas na reunião semanal de sócios ocorrida em 15 de maio de 2024, deliberar quanto as decisões nela tomadas, quanto ao remanejamento do quadro gestor da empresa, e sobre a destituição de Rodrigo Andrade da Silva do quadro de administradores da sociedade; **(b)** Deliberar quanto a ratificação da decisão de destinação das quotas em tesouraria, conforme deliberado na reunião de 15 de maio de 2024; **(c)** deliberar quanto a outras questões do interesse da sociedade. **Os sócios que não puderem compa-recer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procurador constituídos através de mandato, com especificação dos poderes e dos atos autorizados**.

São Paulo-SP, 10 de junho de 2024

DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

Ricardo Ducco

4 BIO Medicamentos S.A.

CNPJ/MF nº 07.015.691/0001-46 - NIRE 35.300.480.953

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023

Data/hora/local: 30/10/2023, 15hs, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada. Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira; Secretário: Sr. Fernando Ferrão Carbinato Spinelli. **Deliberações aprovadas: 6.1.** A lavratura da ata em forma de sumário. **6.2.** Aprovar, a inclusão de atividades no objeto social da Companhia. Em razão da deliberação acima, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 3º -*** *A Companhia tem por objeto social:* ***(i)*** *comércio varejista de produtos farmacêuticos, correlatos e hospitalares, sem manipulação de fórmulas;* ***(ii)*** *comércio atacadista de produtos farmacêuticos, correlatos e hospitalares, sem manipulação de fórmulas;* ***(iii)*** *serviço de aplicação de medicamentos no estabelecimento ou na residência dos clientes;* ***(iv)*** *atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio ao paciente em domicílio;* ***(v)*** *atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica;* ***(vi)*** *consultoria em tecnologia da informação;* ***(vii)*** *fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;* ***(viii)*** *pesquisa de mercado e de opinião pública;* ***(ix)*** *marketing direto;* ***(x)*** *participação em outras sociedades, empresárias ou civis, como sócia, acionista ou quotista, além da representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;* ***(xi)*** *organização logística do transporte de carga;* ***(xii)*** *depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;* ***(xiii)*** *comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;* ***(xiv)*** *comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;* ***(xv)*** *comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;* ***(xvi)*** *comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;* ***(xvii)*** *comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;* ***(xviii)*** *comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e* ***(xix)*** *atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente."* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social. Nada mais.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ nº 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658

Ata de Reunião do Conselho de Administração Sumária Realizada em 24 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 de maio de 2024, às 09 horas, única e exclusivamente em ambiente virtual, por meio de videoconferência da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos do § 3º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação:** Convocação realizada nos termos do § 1º do artigo 13 do Estatuto Social e do § 1º do artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **3. Presença:** Presente a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, os seguintes convidados: Dra. Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins (Diretora Jurídica Empresarial), Sr. Sérgio Ricardo da Silva (Diretor) e Roberto Dorsa Crestana (Diretor). **4. Mesa:** Presidida pela Sra. Paula Melo Suzana Gomes e secretariada pela Sra. Marilia Tedim Bagnolesi. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a realização da oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures simples, da 4ª emissão, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, de emissão da Companhia ("4ª Emissão" e "Debêntures da 4ª Emissão", respectivamente), conforme o previsto na Cláusula 5.1.5 e seguintes do *"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação da União Química Farmacêutica Nacional S.A."* ("Escritura da 4ª Emissão" e "Oferta de Resgate Antecipado da 4ª Emissão", respectivamente); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à realização da Oferta de Resgate Antecipado da 4ª Emissão; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação às deliberações acima. **6. Deliberações**: Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores conselheiros deliberaram, de forma unânime, sem reservas e/ou ressalvas, por: **(i)** aprovar a realização, pela Companhia, de Oferta de Resgate Antecipado da 4ª Emissão, nos termos especificados abaixo e em observância ao procedimento previsto na Escritura de Emissão: (a) Valor de Resgate Antecipado: o valor a ser pago a título de resgate antecipado de cada Debênture da 4ª Emissão será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures (conforme definido na Escritura da 4ª Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data da Integralização das Debêntures, ou última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, até a data do efetivo resgate, sendo, ainda, oferecido prêmio de resgate antecipado aos titulares das Debêntures, dentro dos parâmetros discutidos e aprovados em reunião ("Prêmio"); (b) Data Efetiva para o Resgate Antecipado: 28 de junho de 2024, condicionada a liquidação da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da Companhia; (c) Forma de Pagamento: o pagamento do Resgate Antecipado será realizado por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3; (d) Igualdade de Condições: a oferta de resgate é endereçada a todos os debenturistas e abarca a totalidade das Debêntures da 4ª Emissão em circulação, sendo assegurado a todos os debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das debêntures por eles detidas; e (e) Demais Condições: a Oferta de Resgate Antecipado não está condicionada à adesão por debenturistas que representem um percentual mínimo de Debêntures, de forma que todas as Debêntures detidas por debenturistas que manifestem sua adesão à Oferta de Resgate Antecipado serão resgatadas. **(ii)** autorizar Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à realização da Oferta de Resgate Antecipado da 4ª Emissão; e **(iii)** aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação às deliberações acima. **7. Encerramento:** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, bem como as manifestações e declarações de voto apresentadas pelos conselheiros, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os conselheiros presentes. Mesa: Presidente: Paula Melo Suzana Gomes; Secretária: Marilia Tedim Bagnolesi. Membros do Conselho de Administração: Paula Melo Suzana Gomes, Fernando Cornette Marques, José Luiz Junqueira Simões, Miguel Giudicissi Filho, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Marcos Prado Troyjo e Rui Willig. São Paulo, 24 de maio de 2024. Paula Melo Suzana Gomes - *Presidente do Conselho de Administração;* Marilia Tedim Bagnolesi - *Secretária da reunião.*

Lula critica prolongamento da greve dos docentes federais

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou, na segunda-feira (10), o prolongamento da greve dos professores e técnicos das universidades e institutos federais e afirmou que o montante de recursos negociados com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) para recompor os salários dos docentes e servidores é "não recusável".

"O montante de recurso que a companheira Esther Dweck [ministra do MGI] colocou à disposição é o montante de recursos não recusável. Eu só quero que leve isso em conta porque se não nós vamos falar em universidades, institutos federais e os alunos estão à espera de voltar à sala de aula", disse Lula, em reunião pública com reitores de universidades e institutos federais, no Palácio do Planalto.

Na ocasião, o presidente anunciou R$ 5,5 bilhões em recursos do Ministério da Educação (MEC) para obras e custeio do ensino técnico e superior e a construção de dez novos campi de universidades e de oito novos hospitais universitários federais.

Para Lula, greve tem tempo para começar e também para terminar e é preciso que as lideranças sindicais tenham "coragem de acabar com a greve". "A única coisa que não se pode permitir é que uma greve termine por inanição, a única coisa que não pode acontecer, porque se ela terminar assim, as pessoas ficam desmoralizadas. Então o dirigente sindical tem que ter coragem de propor, ele tem que ter coragem de negociar, mas ele tem que ter coragem de tomar decisões que muitas vezes não é o 'tudo ou nada' que ele apegou", disse.

"Eu fui dirigente sindical que eu nasci no 'tudo ou nada'. Pra mim, era o seguinte: é 100% ou é nada, é 83% ou é nada, é 45% ou é nada. Muitas vezes, eu fiquei com nada", ressaltou, afirmando que, no caso da greve atual dos docentes, "não há muita razão de estar durando o que está durando".

"E não é por 3%, por 2% ou 4% que a gente fica a vida inteira de greve. Vamos ver os outros benefícios, você já tem noção do que foi oferecido? Vocês conhecem o que foi oferecido?", argumentou o presidente Lula, que foi líder sindical dos metalúrgicos, no interior de São Paulo.

Professores e servidores de cerca de 60 universidades federais e de mais de 39 institutos federais de ensino básico, profissional e tecnológico estão em greve desde o dia 15 de abril. Balanços das entidades mostram que a paralisação alcança mais de 560 unidades de ensino de 26 unidades federativas. Eles pedem, entre outras medidas da contraproposta, a recomposição dos salários em 4,5% ainda este ano.

Salários defasados

Durante evento com o presidente Lula, a reitora da Universidade de Brasília (UnB) e presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Márcia Abrahão, afirmou que os docentes e servidores técnicos administrativos têm remunerações "muito defasadas".

"Ainda mais quando comparamos com algumas carreiras que tiveram reajustes recentemente. Há técnicos que chegam a ganhar menos de um salário-mínimo. Esperamos que esta semana o governo e os sindicatos cheguem a uma solução negociada, pacificando a situação", disse.

O reitor do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) e do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), Elias Monteiro, pediu que os esforços do governo estejam concentrados na formação de professores e na valorização de profissionais da educação, para "fortalecer e possibilitar a melhoria da educação básica e superior".

"Suplicamos ao governo federal que avance nas negociações para o fim da greve. Reconhecemos que é um movimento legítimo e justo, mas que já gera reflexo com o aumento da evasão escolar e prejuízos de cumprimento do calendário acadêmico. Sabemos que avanços têm sido feitos, contudo, necessitamos que retomemos a normalidade o quanto antes das instituições", afirmou.

Negociação

No último dia 3 de junho, representantes do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) e da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra) se reuniram com representantes do governo federal.

O encontro ocorreu uma semana após a Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior (Proifes) ter assinado um acordo com o MGI, sem a aprovação das outras principais entidades, que têm registro sindical e representam a maior parte dos docentes e servidores, o que provocou uma divisão nas categorias. O acordo foi feito em cima de uma contraproposta classificada pelo governo como "proposta final", mas uma decisão liminar da Justiça Federal de Sergipe anulou o acordo firmado entre o governo federal e a Proifes.

Os servidores técnico-administrativos têm mais uma rodada de negociação com o governo prevista para esta terça-feira (11). Com os professores federais, deve ocorrer na próxima sexta-feira (14). O MGI ressaltou que as pautas em discussão não serão remuneratórias.

Proposta

Em 15 de maio, a pasta apresentou o que chamou de proposta final. O governo oferece aumentos de 13,3% a 31% até 2026, com os reajustes começando em 2025. As categorias que recebem menos terão os maiores aumentos. Quem ganha mais terá menor reajuste.

Com o reajuste linear de 9% concedido ao funcionalismo federal em 2023, o aumento total, informou o MGI, ficará entre 23% e 43% no acumulado de quatro anos. A pasta ressaltou que o governo melhorou a oferta em todos os cenários e que os professores terão aumento acima da inflação estimada em 15% entre 2023 e 2026.

A proposta anterior previa reajuste zero em 2024, 9% em 2025 e 3,5% em 2026. Somado ao reajuste linear de 9% concedido ao funcionalismo federal no ano passado, o aumento total chegaria a 21,5% no acumulado de quatro anos. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

Carlos Alberto de Almeida Silva, brasileira, solteiro, nascido aos 16/07/1985, frentista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Crispiniano Araujo Silva e de Luzia Souto de Almeida; e **Ana Paula Silvino,** brasileira, solteira, nascida aos 16/09/1980, vendedora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Maria de Lourdes Silvino.

Eliel Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/03/1982, ajudante geral, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Gomes dos Santos Filho e de Fatima Gomes dos Santos; e **Tatiana Silva de Souza,** brasileira, divorciada, nascida aos 05/02/1981, manicure, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Paulo Pereira de Souza e de Maria Vilani Silva de Souza.

Leandro Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/06/1982, engenheiro eletricista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Guaracy Amâncio da Silva e de Maria de Lourdes Oliveira da Silva; e **Daniele Samara Alexandre Torres,** brasileira, solteira, nascida aos 03/01/1990, cabeleireira, natural de São Domingos do Maranhão - MA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Josimar Gonçalves Torres e de Santana Pereira Alexandre.

Brendo Lincoln Ferreira de Abreu, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/11/1998, motociclista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Carlos de Abreu Filho e de Adriana Ferreira dos Anjos; e **Kemily dos Santos Rodrigues,** brasileira, solteira, nascida aos 03/07/1997, auxiliar administrativa, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Valdemir Alves Rodrigues e de Kelly Cristina dos Santos.

Gilberto da Silva Lima, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/11/1995, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Nogueira de Lima e de Francinete da Silva Bezerra Lima; e **Gabriela Pereira dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 09/07/1995, coordenadora pedagógica, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jose Raimundo dos Santos e de Lucimar Pereira dos Santos.

Rodrigo de Amo, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/01/1990, controlador de acesso, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Rubens Tadeu de Amo e de Sueli Pereira de Amo; e **Carina de Souza Brites,** brasileira, solteira, nascida aos 06/10/1989, camareira, natural de Petrópolis - RJ, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Carlos Alberto da Silva Brites e de Claudia Valeria Silva de Souza.

Diner Branco Ferreira de Araujo, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/03/1978, barbeiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Lafaiete Soares de Araujo e de Dirce Branco Ferreira de Araujo; e **Renata Cristina Santos Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 15/03/1981, analista de controladoria, natural de Embu das Artes - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Geraldo Ferreira da Silva e de Marigleide dos Santos Silva.

Adeilson Galdino Alves, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/09/1991, pedreiro, natural de Seabra - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Valdemiro Galdino Alves e de Zulmerinda de Souza Alves; e **Mailma Rosa Alves,** brasileira, solteira, nascida aos 17/07/2002, professora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Zenildo Galdino Alves e de Aparecida Rosa Alves.

Gabriel Pinho dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/06/1995, analista de projetos, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Carlos dos Santos e de Regina Pinho dos Santos; e **Bianca da Silva Gomes,** brasileira, solteira, nascida aos 09/09/1992, auxiliar de desenvolvimento infantil, natural de Janaúba - MG, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Antonio da Silva e de Marlene Gomes Rodrigues Silva.

cristian de Araujo Moraes, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/08/1989, engenheiro civil, natural de Santo André - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Luiz Antonio Mendes Moraes e de Sebastiana Martins de Araujo; e **Lygia Euvedeira,** brasileira, solteira, nascida aos 18/12/1979, assistente administrativo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Carlos Sanches Euvedeira e de Jesuina Maria da Silva Euvedeira.

Alexandre Venâncio de Oliveira, brasileiro, divorciado, nascido aos 04/10/1974, decorador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Percy Sebastião Alves de Oliveira e de Cleide Terezinha Venancio de Oliveira; e **Vera Lucia Vieira ,** brasileira, divorciada, nascida aos 19/08/1971, enfermeira, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Wilson Vieira e de Maria Lucas da Silva Vieira.

Andrey Rodrigues Gege Benedito, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/12/1997, assistente de vendas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Waldemir Gege Benedito e de Sueli Rodrigues Gege Benedito; e **Cindy Bispo de Castro,** brasileira, solteira, nascida aos 19/05/2005, auxiliar de padaria, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Bruno Moreira de Castro e de Talita Bispo Correia.

Caio Belarmino Aragão Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/09/1995, advogado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Francisco de Assis Silva e de Elaine Cristina Aragão; e **Amanda Costa da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 09/05/1997, advogada, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Rogerio Batista da Silva e de Paula Freitas da Costa Silva.

Levy dos Santos Gomes, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/05/2001, motorista, natural de Taboão da Serra - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jakson Xavier Gomes e de Marlene Felismino dos Santos Gomes; e **Naely Maciel Ferreira,** brasileira, solteira, nascida aos 10/06/2002, secretária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Waldecir Carlos Ferreira e de Katia Kelly Maciel Ferreira.

Ivan Ramos Lopes, brasileiro, divorciado, nascido aos 16/05/1984, motoboy, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Armando Lopes Junior e de Maria da Conceição Ramos; e **Sandra de Toledo Teixeira,** brasileira, solteira, nascida aos 21/02/1973, auxiliar administrativa, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Sylvio de Toledo Teixeira Filho e de Martha Alves de Toledo Teixeira.

Roberto Miranda, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/12/1980, motorista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Oswaldo Miranda e de Maria Eunice Miranda; e **Vanessa dos Santos Duarte,** brasileira, solteira, nascida aos 07/11/1986, técnica em enfermagem, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Miguel Coelho Duarte e de Arlete Ferreira dos Santos Duarte.

Diego Bizerra de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/01/2002, técnico eletricista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio dos Santos Oliveira e de Maria do Socorro Bizerra; e **Karoliny Dias Marques da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 18/04/2005, auxiliar de serviços gerais, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Manoel Marques da Silva e de Sonia Maria Dias.

18 - Caio Cezar Latavanha da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/08/2002, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Claudio Aparecido da Silva e de Luziana Latavanha Monteiro; e **Suzana Balé Sobral,** brasileira, solteira, nascida aos 25/03/2002, auxiliar tecnico de enfermagem, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ismael Pereira Sobral e de Midian Maria Balé da Silva Sobral.

Ronaldo Campos dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/11/1995, motoboy, natural de Itapecerica da Serra - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Reginaldo Cordeiro dos Santos e de Neusa Maria de Campos; e **Aline Meire do Nascimento,** brasileira, solteira, nascida aos 15/08/1997, repositora, natural de Acaraú - CE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Raimundo Nascimento e de Maria Gorete Sousa Nascimento.

Elisvan da Silva Junior, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/01/2003, AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Elisvan da Silva e de Eleni Moreira de Oliveira Santos; e **Daniele Pereira Soares dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 11/07/2001, assistente administrativa, natural de Boquira - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Gilberto Soares dos Santos e de Marinalva Pereira Soares dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SISTEMAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA E SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES – SINCAB - CNPJ: 00.146.036/0001-88 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - O Presidente do SINCAB, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores da base de representação do SINCAB e os delegados de base das Empresas Operadoras de Sistemas de Televisão por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas, inclusive online, por meio eletrônico, nos endereços, divulgados com antecedência, na sede, no informativo próprio, bem como no site do SINCAB www.sincab.org, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1** - Discussão e aprovação das pautas de reivindicações das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), dos Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas (ACTBH), dos Acordos de Participação nos Resultados (APR) e dos Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho (AJET), para o exercício de 2024/2025 e, no que couber, para o biênio 2024/2026, com abrangência nacional, ou interestadual, ou estadual, ou intermunicipal ou municipal, envolvendo empresas e os sindicatos das categorias econômicas da cadeia produtiva de serviços do Sistema de Televisão por Assinatura e de Acesso Condicionado e dos Serviços Especiais de Telecomunicações, a saber: Sindicato Nacional das Empresas Operadoras de Televisão por Assinatura e de Serviço de Acesso Condicionado – SETA; Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de Televisão por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações – SINSTAL; Sindicato Nacional das Empresas de Radiocomunicações e Serviços Especiais de Telecomunicações – SINDER e os demais sindicatos da categoria econômica; **2** - Autorização à diretoria do SINCAB, para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho, com cada empresa, negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas, os Acordos de Participação nos Resultados e os Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho e ainda, para instaurar processo de Dissídio Coletivo junto ao TST e, se for o caso, instaurar processos de Dissídios Coletivos junto aos Tribunais Regionais do Trabalho – TRT, de cada Estado, caso não haja acordo com qualquer Sindicato Patronal e/ou com quaisquer empresas. A Assembleia Geral Extraordinária se realizará no dia 14 de junho de 2024, às 09:00h, em primeira convocação, com o quórum legal e às 09:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINCAB, na Rua Genebra, 264, 4º andar, Cj. 46, Bela Vista, São Paulo – SP e online, por meio eletrônico, acessando a plataforma Join Zoom Meeting: https://zoom.us/j/91616436497?pwd=qutgEkK9NggLeQHkfse9XfwTnxeNJB.1 - ID da reunião: 916 1643 6497 - Senha: 817974. O presente edital coloca os trabalhadores especificamente da base da representação do SINCAB em Assembleia Geral Extraordinária, permanente, até a conclusão da negociação da campanha salarial de 2024, oportunidade em que assembleia subsequente será convocada, podendo se realizar online, por meio eletrônico, sendo informados com antecedência no site do SINCAB, o local, o dia, a hora e o acesso.

São Paulo (SP), 11 de junho de 2024.

Francisco Canindé Pegado do Nascimento - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1124044-36.2021.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Laiza de Moura Gonçalves CPF nº 200.775.427-46, que Fox Model-Promoção de Eventos Eireli ajuizou ação comum para cobrança de R$ 37.509,22 (out/21), referente ao Contrato de Agenciamento Artístico e Outras Avenças, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais,e honorários advocatícios.Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia.Será o edital,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 15 de março de 2024. 11/12

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050136-12.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Georgina Guerrera Papaiounis Zillig, Marilda Massimini Sass de Carvalho, Jose Lo Torre de Carvalho, Condominio Portugal, na pessoa do síndico, Mauricio Manoel Jarre e Janete Dias Batista Jarra, Administradora Territorial Urbana Paulista Ltda (antiga Companhia Suburbana Paulista S/A), Condominio Portugal, na pessoa do seu síndico e Edson Luiz Zillig, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sandra Roberta de Souza, Marcio Renato de Sousa e Marcos Andre de Sousa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Jaguaré, nº 248, bairro do Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05344-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031829-81.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) TATIANE DE OLIVEIRA LIMA QUESSADA, CPF 32769839829, e JEFFERSON CARDOSO DE ARAUJO QUESSADA, CPF 22577162804, que Associação Protetora da Infância - Província de São Paulo ajuizou ação pelo Procedimento Comum para cobrança de R$ 66.651,49(dez/2020), referente ao contrato de prestação de serviços educacionais que restou inadimplido. Estando os réus em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se Curador Especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de Junho de 2024. [11,12]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1058768-68.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Armando Monteiro Serpa, Miquelina Olga, Fernando Alves Serpa, Maria Helena Antunes Rodrigues Alves Serpa, Argemiro Abel Alves Serpa, Maria do Carmo Coelho Tomaz Serpa, Jair Rodrigues Bulhões, Neusa Rossi Bulhões, Neide Faria Borguesan, Edison Borguesan, Ceci Gloria Drellick da Costa e Antonio Lindenberg Drellik da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro de Sousa Gomes Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Garcia de Moura, nº 23, Vila Maria Alta, São Paulo/SP, CEP: 02122-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [11/12]

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS PROCESSO Nº 0002701-68.2023.8.26.0020 A MM.Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII-Nossa Senhora do Ó,Estado de São Paulo,Dra.Daiane Thais Souto Oliva de Souza,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a R.T.de Melo Planejados Ltda (Criart Planejados)CNPJ 11.034.891/0001-13 e Roberto Teixeira de Melo,que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento de sentença,movida por Gilberto Leite Peixoto e Eunice de Souza Peixoto.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC,foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que,no prazo de 15(quinze)dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague a quantia de R$86.042,52(maio/23), devidamente atualizada,sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 6 de junho de 2024. [11,12]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0007682-59.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonio Donizete do Carmo Silva,CPF 094.312.398-41, RG: 14585096 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Kit Implementos Construções Ltda., alegando em síntese: COBRANÇA DE R$ (R$15.000,00), (01/09/2006 REFERENTE SERVIÇOS PRESTADO CONFORME DOC. EM ANEXO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024. [11,12]

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0021497-08.2023.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o ESPÓLIO DE JOÃO JERÔNIMO BATISTA E OUTRO move uma Ação de Desapropriação contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, objetivando a desapropriação do imóvel situado nesta Capital na travessa João Rangel, casa 9, São Paulo/SP, contribuinte nº 065.032.0022-6, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 537900, datado de 26/03/2013, mediante a oferta de R$ 130.333,59. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2024. N - 08 e 11

LBR - Lácteos Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 02.341.881/0001-30 - NIRE 35300455096

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **LBR - Lácteos Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 01 de agosto de 2024, às 9h30min, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), na sede da Companhia localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório do auditor independente, bem como das respectivas notas explicativas da Administração. (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Deliberar acerca da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2024. **Informações Gerais:** - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGOE munido de documento que comprove sua identidade e seus poderes de representação, conforme o caso. - Nos termos do artigo 121, Parágrafo Segundo da Lei nº 6.404/1976, o acionista poderá participar e votar a distância mediante ingresso através da plataforma digital de videoconferência Zoom. São Paulo, 07 de junho de 2024. **Renato de Andrade e Cleusa da Silva** - Diretores sem Designação Específica

Cellopark Estacionamentos Ltda.

CNPJ/MF nº 09.372.912/0001-69 - NIRE 35.222.071.418

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 31 de Maio de 2024

Data, Hora, Local: 31.05.2024, às 09 horas, na sede, Rua Campos Sales, 371, Mauá/SP. **Mesa:** Emílio Sanches Salgado Junior (Presidente), Murillo Cozza Alves Cerqueira (Secretário). **Presença:** Totalidade do Capital Social. **Deliberações Aprovadas:** (i) A redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo, nos termos do Art. 1.082 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), no montante total de R$ 1.300.000,00, passando o capital social de R$ 3.000.000,00 para R$ 1.700.000,00, com o consequente cancelamento de 1.300.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00. Em decorrência da redução do capital social, a sócia quotista receberá, a título de restituição de capital, o montante de R$ 1.300.000,00 que será pago em moeda corrente nacional. A Sociedade observará o prazo de 90 dias previsto no Art. 1.084, § 1º do Código Civil, para que a redução deliberada se torne efetiva. (ii) A Sócia aprova, a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social, que passará a viger com a seguinte nova redação: ***Cláusula 5ª:** O Capital Social é de R$ 1.700.000,00, subdivididos em 1.700.000 de quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada quota. O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, fica distribuído da seguinte forma: **Sócios - Quotas - Valor - Percentual:** Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.: 1.700.000, R$1.700.000,00, 100,00%; **Total: 1.700.000, R$1.700.000,00, 100,00%.*** (iii) Os administradores ficam autorizados a praticar todos e quaisquer atos e a firmar todos e quaisquer documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31.05.2024. Sócia: Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. - Emílio Sanches Salgado Junior, Murillo Cozza Alves Cerqueira

Simples Energia S.A.

CNPJ/MF 41.677.088/0001-68 - NIRE 35300569512

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Simples Energia S.A. ("Companhia") convida os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia19 de junho de 2024, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, Bairro Vila Olimpia, CEP 04548-004, e de forma concomitante por vídeo conferência a ser disponibilizada na data, com a finalidade de análise, discussão e deliberação sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. Ciro Bustamante Junco, membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) recomposição do Conselho de Administração; (iii) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) alteração da composição da Diretoria; e (v) reforma do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua condição na forma prevista no Art. 126 da Lei das S.A. O Acionista que será representado por procurador deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos e mandato e de representação na data da realização da Assembleia. São Paulo, 07/06/2024. Ettore V. Biagioni - Presidente do Conselho de Administração.

4 BIO Medicamentos S.A.

CNPJ/MF nº 07.015.691/0001-46 - NIRE 35.300.480.953

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2024

Data/hora/local: 02/01/2024, 8hs, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada. A totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira; Secretário: Fernando Ferrão Carbinato Spinelli. **Deliberações aprovadas: 6.1.** A lavratura da ata em forma de sumário. **6.2.** Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Antonio Carlos Coelho como membro do Conselho de Administração da Companhia. **6.3.** Eleger o novo membro para compor do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a AGO a ser realizada em 2024: **Sr. Arsênio Marcos de Sousa Santos Neto**, brasileiro, casado, engenheiro. O conselheiro eleito toma posse, nesta data, mediante assinatura do termo de posse, arquivado na sede da Companhia e declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. **6.4.** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia com mandato unificado até a AGO a ser realizada em 2024, passa a ser composto pelos membros abaixo: **Eugênio De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, como Presidente do Conselho de Administração. **Marcello De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, como membro do Conselho de Administração. **Arsênio Marcos de Sousa Santos Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, como membro do Conselho de Administração. **André Hidemi Kina**, brasileiro, casado, empresário, como membro do Conselho de Administração. Nada mais. São Paulo, 02/01/2024.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, DOUGLAS JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, RG nº 11498812, CPF nº 063.203.446-79, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Almirante João de Faria Lima nº 189, Jardim Clímax, fica intimado a purgar a mora referente a 82 (oitenta e dois) prestações em atraso, vencidas de 20/07/2017 a 20/04/2024, no valor de R$282.336,65 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$288.390,58 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), que atualizado até 17/07/2024, perfaz o valor de R$443.260,12 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta reais e doze centavos)**, cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida dos Ourives nº 632, apartamento nº 51, localizado no 5º pavimento da Torre 02 do empreendimento Fit Jardim Botânico I, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 5 na matrícula nº 199.674. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 11 de junho de 2024. O Oficial.

Sojitz Grãos Brasil Participações Ltda.

CNPJ nº 19.290.595/0001-95 - NIRE 35227999079

INSTRUMENTO DE DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **Sojitz do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 21º andar, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.383.477/0001-98, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob NIRE 35.300.140.133, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Toru Shida**, cidadão japonês, casado, Bacharel em Administração, portador da carteira de identidade do RNM No. V186072-C, inscrito no CPF/MF No. 053.213.707.88, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 21º andar, CEP: 01310-200, Única sócia da sociedade empresária limitada **Sojitz Grãos Brasil Participações Ltda.**, com sede Avenida Paulista, nº 1842, 21º andar, conj. 7B, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.290.595/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.227.999.079, em sessão de 18 de novembro de 2013 ("Sociedade"); **RESOLVE** celebrar o presente Instrumento de Dissolução, Liquidação e Extinção da Sociedade, conforme as cláusulas e condições a seguir: **1. Dissolução, Liquidação e Extinção da Sociedade: 1.1.** A única sócia da Sociedade decide, neste ato, pela dissolução e liquidação da Sociedade, em um único ato, com a sua consequente extinção para todos os fins de direito, tendo em vista que não pretende continuar com o desenvolvimento dos negócios da Sociedade. **1.2.** A Sociedade encerrou suas atividades na presente data e para fins de liquidação, aprovou-se a nomeação do Sr. **Marcos Rodrigo Menin de Avila**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 277892739, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.230.088-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 21º andar, CEP 01310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como liquidante da Sociedade ("Liquidante"). **1.3.** O liquidante informou desde já estar apto a examinar o Balanço Patrimonial de 23 de maio de 2024 que integra a presente ata na forma do Anexo I, especialmente levantado para os fins da liquidação da Sociedade, e confirmou que a Sociedade não possui quaisquer obrigações nesta data, inexistindo, portanto, passivos a serem liquidados. **1.4.** Considerando que o liquidante verificou a existência de ativos no montante de R$ 1.445.363,15 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos), conforme Balanço Patrimonial da Sociedade mencionado no item 1.3, a distribuição de tais ativos será realizada à única sócia da Sociedade. **1.5.** A única sócia faz constar que o saldo do capital social da Sociedade pendente de integralização, no montante de R$ 75.757.069,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e sessenta e nove reais) não será integralizado. **1.6.** A única sócia faz constar que a Companhia solicitou, em antecipação à sua dissolução e liquidação, a recuperação de créditos tributários no montante principal total de R$ 60.223,58 (sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos - desconsideradas as correções aplicáveis incidentes sobre o valor global), em relação aos exercícios encerrados em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, individualmente compostos da seguinte forma: (i) pedido de restituição no valor principal de R$ 4.029,06 (quatro mil e vinte e nove reais e seis centavos), em relação ao saldo negativo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ"), apurado em 2019 (PERDCOMP nº 01925.37492.300424.1.2.02-0615); (ii) pedido de restituição no valor principal de R$ 1.052,74 (mil e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em relação ao saldo negativo de IRPJ, apurado em 2020 (PERDCOMP nº 07805.35628.300424.1.2.02-2509); (iii) pedido de restituição no valor principal de R$ 1.335,06 (mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos), em relação ao saldo negativo de IRPJ, apurado em 2021 (PERDCOMP nº 36399.33929.300424.1.2.02-2800); (iv) pedido de restituição no valor principal de R$ 46.258,50 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), em relação ao saldo negativo de IRPJ, apurado em 2022 (PERDCOMP nº 29206.82335.300424.1.2.02-6156); e (v) pedido de restituição no valor principal de R$ 7.548,22 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), em relação ao saldo negativo de IRPJ, apurado em 2023 (PERDCOMP nº 17678.02553.220524.1.2.02-0219). **1.6.1.** A única sócia também faz constar que há crédito tributário no valor principal de R$ 44.498,47 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), em relação a saldo negativo de IRPJ apurado no exercício de 2024, cujo correspondente pedido de restituição será ainda submetido perante a Receita Federal do Brasil. A única sócia, a seu exclusivo critério, poderá submeter este pedido à Receita Federal do Brasil após a liquidação da Companhia. **1.6.2.** Todos e quaisquer valores restituídos no âmbito dos pedidos indicados nos itens 1.6 e 1.6.1 acima (incluindo as devidas correções monetárias) serão recebidos pela única sócia, ainda que posteriormente à liquidação. **1.7.** Procedida a liquidação, a única sócia confirma, nesta data, que todos os ativos remanescentes da Sociedade foram devidamente distribuídos nos termos da lei, estando a Sociedade, portanto, apta à efetivação e concretização da extinção ora deliberada. **1.8.** Em virtude da conclusão da liquidação, com a solução de todos os passivos e transferência de todos os ativos remanescentes à única sócia, fica aprovada e formalizada a extinção de pleno direito da Sociedade, não havendo quaisquer ativos ou passivos remanescentes a serem resolvidos ou assumidos pela única sócia. **1.9.** A única sócia e a Sociedade, neste ato, dão-se reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa e irrevogável quitação em relação à Sociedade ora dissolvida, liquidada e extinta, para nada mais reclamarem a qualquer título e a qualquer tempo. **1.10.** O Liquidante, acima qualificado, ficará responsável, na qualidade de Liquidante, pela guarda dos livros sociais e fiscais da Sociedade ora extinta, conservando-os na forma e no prazo previsto em lei, bem como pela prática de todos os atos necessários, como registros, averbações, baixas de inscrições junto aos órgãos públicos, e todas e quaisquer providências necessárias para a liquidação e extinção da Sociedade. **E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS**, as partes assinam o presente instrumento. São Paulo, 27 de maio de 2024. Única Sócia/Sole Quotaholder: **Sojitz do Brasil S.A.** Por: Toru Shida - Cargo: Diretor Presidente. Liquidante e Responsável pela guarda dos livros: **Marcos Rodrigo Menin de Avila. JUCESP** nº 1.134.842/24-7 em 03/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Alpha Memorial S/A

CNPJ: 04.256.769/0001-26

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2023 - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço Patrimonial

Ativo	dez/22	dez/23
Ativo Circulante		
Caixa	–	–
Bancos c/Movimentos	2,00	2,00
Aplicação Financeira	2.464.893,48	9.027.570,01
Clientes	4.011,84	–
Depósito Judicial	146.599,62	–
Impostos a Recuperar	1.310,81	1.369,29
Total Ativo Circulante	**2.616.817,75**	**9.028.941,30**
Ativo não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	–	–
Investimento	–	–
Imobilizado	–	–
Edifícios	9.095.943,97	2.143.395,53
Terrenos	33.544,50	7.904,52
(–) Depreciação Acumulada	(3.977.980,36)	(1.023.119,04)
Intangível	–	–
Total Ativo não Circulante	**5.151.508,11**	**1.128.181,01**
Total do Ativo	**7.768.325,86**	**10.157.122,31**

Passivo	dez/22	dez/23
Passivo Circulante		
Fornecedores	–	–
Obrigações Tributárias	2.192,30	902,30
Dividendos a Pagar	246.166,15	491.689,88
Adiantamento de Sócio	2.023.904,43	1.865.380,11
Total Passivo Circulante	**2.272.262,88**	**2.357.972,29**
Passivo não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Total do Passivo não Circulante	–	–
Patrimônio Líquido		
Capital Social	5.656.750,00	5.656.750,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	(160.687,02)	2.142.400,02
Total Patrimônio Líquido	**5.496.062,98**	**7.799.150,02**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**7.768.325,86**	**10.157.122,31**

Demonstração Resultado do Exercício

	dez/22	dez/23
Faturamento	**74.314,40**	–
(–) Impostos s/Serviços	(2.712,49)	–
Receita Líquida	**71.601,91**	–
(–) CSP	–	–
Lucro Bruto	**71.601,91**	–
Despesas Operacionais		
(–) Despesas Gerais	(649.679,72)	(505.797,28)
(–) Despesas Financeiras	(1.396.142,22)	(231.840,06)
(+) Receitas Financeiras	183.678,35	29.711,43
(+) Outras Receitas	7.073.491,89	6.734.995,58
(–) Outras Despesas	–	–
Resultado Operacional	**5.282.950,21**	**6.027.069,67**
(+/–) Ganho/Perda na Venda do Imobilizado	(626.181,69)	(3.659.489,38)
Resultado Operacional antes IR/CS	**4.656.768,52**	**2.367.580,29**
IRPJ	(43.457,16)	(4.995,78)
CSLL	(18.671,30)	(2.997,47)
Resultado Líquido do Período	**4.594.640,06**	**2.359.587,04**

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional: A empresa, **Alpha Memorial S/A** CNPJ nº 04.256.769/0001-26, situada à Avenida Magalhães de Castro, nº 4800 - Bairro Butantã - São Paulo/SP constituída em 24/01/2001 tem como seu objeto social Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente. **2. Declaração de Conformidade e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis da empresa **Alpha Memorial S/A** foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo os Princípios e Pronunciamentos Contábeis, as Normas do Conselho Federal de Contabilidade e a Legislação Societária. A Empresa informa que é optante pela tributação baseada no **Lucro Presumido. 3. Principais Práticas Contábeis: a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrados no resultado do exercício. **b) Contas a Receber:** Avaliadas pelo valor original, deduzidas de ajuste para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas, de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos. **c) Ativo Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu resultado. A Administração da Entidade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. **d) Contas a Pagar aos Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor de fatura correspondente. **e) Determinação do Resultado:** O resultado é apurado em obediência ao Regime de Competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** As aplicações financeiras são investimentos de curto prazo e renda fixa. **5. Contas a Receber:** Refere-se a Depósito Judicial, à penhora de dividendos, conforme processo nº 0032283-38.2021.8.26.0100, requerido Fountanhead Holdings Limites. Sendo baixado como dividendos a pagar em 2023, o valor de R$ 146.599,62. **6. Ativo Imobilizado:** Diminuição em ativo imobilizado de R$ 6.978.188,42, referente à Desapropriação por utilidade pública, conforme Processo 1001028-73.2023.8.26.0068, requerente Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S/A. O cálculo da baixa do ativo imobilizado foi com base no laudo técnico, onde avaliou o imóvel no total de R$ 24.117.000,00 e a área remanescente em R$ 5.683.000,00, através deste percentual de 23,5643%, foi determinado o valor do custo do imóvel remanescente. **7. Contas a Pagar:** Dividendos a pagar, refere-se ao recálculo da distribuição de dividendos em 2022, corrigidos com atualização monetária e juros, devido à anulação do aumento de capital social realizado em 2012. Sendo, o valor de R$ 247.049,36 pagos em Janeiro/2024, ficando R$ 244.640,52 a pagar. Adiantamento de sócios, refere-se à Devolução dos Aportes das Subscrições Iniciais e das Sobras, sendo pago em Janeiro/2024 aos acionistas o valor de R$ 1.865.380,11. **8. Capital Social:** O valor atual do capital social da **Alpha Memorial S/A** é de R$ 5.656.750,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Diretoria

Rodrigo Rhormens Alves Natel - Presidente - CPF 246.122.238-02

Contador

Vancrei de Azevedo - CRC 1SP172505/O-5 - CPF 763.513.519-87

Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73 – NIRE 35.300.012.763 | (Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, na sede social da Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, número 105, 14º Andar, Conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900, nos termos do § 3º do artigo 5º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação:** A convocação desta assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia") foi regularmente realizada por meio de edital de convocação publicado no jornal "O Dia SP", nas edições dos dias 29 de março de 2024, 02 e 03 de abril de 2024, respectivamente nas páginas 8, 1 e 2. **3. Presença e Quórum**: Compareceram, (a) para fins de cômputo do quórum da assembleia geral ordinária, acionistas representando 77,03% (setenta e sete inteiros e três centésimos por cento) do capital social com direito a voto da Companhia; e (b) para fins de cômputo do quórum da assembleia geral extraordinária, acionistas representando 77,03% (setenta e sete inteiros e três centésimos por cento) do capital social com direito a voto da Companhia; de acordo com: (i) as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e (ii) mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 26 de abril de 2024, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 ("Mapa Sintético Consolidado"). Presente, também, por meio de videoconferência, nos termos do § 5º do artigo 28 da Resolução CVM 81, o Sr. Carlos Eduardo Guaraná Mendonça, representando os auditores independentes da Companhia responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, presentes ainda, a Sra. Camila Abel Correia da Silva, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, e o Sr. Luciano Francisco Alves, Diretor Presidente da Companhia. **4. Publicações Legais:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados das Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, na edição do dia 11 de março de 2024 do jornal "O Dia SP", nas páginas 7 a 15. Ainda, foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nos termos do parágrafo quinto do referido artigo. **5. Mesa:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi presidida pelo Sr. Luciano Francisco Alves, indicado pelos acionistas presentes, por maioria de votos ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Renato Maia Lopes ("Secretário"), conforme indicação do Presidente. **6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (i) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e, ainda, foram devidamente disponibilizados nos canais requeridos pela legislação e regulamentação aplicável; (ii) foi dispensada também a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas presentes para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81; (iii) o mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o Relatório da Administração, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; **(ii)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** alterar o Estatuto Social da Companhia, mediante (a) alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os últimos aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado da Companhia; e (b) alteração da redação do *caput* do Artigo 7º, de forma a prever novo limite para o capital autorizado da Companhia; e (c) tendo em vista as deliberações anteriores, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia em complementação ao mandato atualmente em vigor, por ocasião de vacância de cargo, nos termos do parágrafo segundo do Artigo 18 do estatuto social da Companhia. **8. Deliberações:** Na sequência, após exame e discussão da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **Em Assembleia Geral Ordinária: 8.1.** Aprovar por maioria de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, tendo sido registrados 494.080.845 votos a favor, nenhum voto contra e 7.411.823 abstenções, as contas dos administradores da Companhia e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, incluindo o Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, bem como do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos esses publicados nas edição do dia 11 de março de 2024 do jornal "O Dia SP" considerando-se, assim, sanada a falta de publicação dos anúncios mencionados no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme dispensa o parágrafo quinto do referido artigo. **8.2.** Aprovar por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, tendo sido registrados 501.492.668 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme proposto pela Administração da Companhia, mediante a absorção do prejuízo apurado no exercício, no montante de R$907.638.175,89 (novecentos e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), à conta do saldo da Reserva de Reforço de Caixa e da Reserva Legal, nos termos do artigo 189, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R$ 618.128.493,60 (seiscentos e dezoito milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e de R$ 55.402.723,23 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), respectivamente, e contabilização do saldo remanescente, após absorção parcial do prejuízo pelas reservas de lucros existentes, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 234.106.959,06 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) à conta de prejuízos acumulados, não havendo distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **8.3.** Aprovar por maioria de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, tendo sido registrados 496.656.168 votos a favor, 4.836.500 votos contra e nenhuma abstenção, a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme proposto pela Administração da Companhia, em valor não superior a R$ 29.973.220,54 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). **Em Assembleia Geral Extraordinária: 8.4.** Aprovar por maioria de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, tendo sido registrados 496.635.211 votos a favor, 4.857.459 votos contra e nenhuma abstenção, (i) a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a alterar o capital social da Companhia, aumentado e homologado por meio das Reunião do Conselho de Administração realizadas em 08 de novembro de 2023 e 18 de janeiro de 2024, respectivamente; e (ii) a alteração da redação do *caput* do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, de forma a estabelecer o novo limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações. Tendo em vista as deliberações acima, os artigos 5º e 7º do Estatuto Social da Companhia passarão a vigorar com as seguintes redações: *"**Artigo 5º** – O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 4.955.502.556,18 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), divido em 651.072.697 (seiscentos e cinquenta um milhões, setenta e duas mil, seiscentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." (...)" "**Artigo 7º** – O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das S.A., independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. (...)"* **8.4.1.** Diante das alterações aprovadas acima, os acionistas aprovaram, nos termos da Proposta da Administração, a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme a redação constante do Anexo I à presente ata. **8.5.** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, tendo sido registrados 459.619.130 votos à favor, 41.873.540 votos contra e nenhuma abstenção, nos termos da Proposta da Administração e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. João Zeferino Ferreira Velloso Filho, brasileiro, casado, administrador público, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.431.038-21, portador da Carteira de Identidade nº 44.343.950-3, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º Andar, Conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900; para exercer mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, em complementação ao mandato atualmente em vigor, em razão da vacância do cargo anteriormente ocupado pelo Sr. José Roberto Ermírio de Moraes Filho. A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito ocorrerá no prazo legal e ficará subordinada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Acionistas minoritários formularam pedido para a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, contudo, não foi atingido o percentual necessário para instalação do Conselho Fiscal em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e a regulamentação da CVM. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi considerada assinada por todos os presentes, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 47 da Resolução CVM 81. Presidente: Luciano Francisco Alves. Secretário: Renato Maia Lopes. Auditores Independentes: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, neste ato representada por Carlos Eduardo Guaraná Mendonça. Acionistas presentes via participação digital: Votorantim S.A., p.p. ana Luisa Gusmão de Lima; Amundi Funds, p.p. Felipe Douglas Gomes; Driehaus Emer Mkts Equ Fd (A S Fd Hereby R By I U F H F P), p.p. Felipe Douglas Gomes. Acionistas presentes via participação do boletim de voto à distância: Legal And General Assurance Pensions Mng Ltd; Dimensional Emerging Mkts Value Fund; Public Employees Retirement System Of Ohio; State St Gl Adv Trust Company Inv Ff Tax Ex Ret Plans; The Monetary Authority Of Singapore; The United Nations Joints Staff Pension Fund; Florida Retirement System Trust Fund; Halliburton Co Employee Benefit Master Trust; Blackrock Advantage Global Fund Inc; California State Teachers Retirement System; Investec Global Strategy Fund; International Monetary Fund; The Board Of.A.C.E.R.S.Los Angeles,California; Utah State Retirement Systems; The Regents Of The University Of California; Emer Mkts Core Eq Port Dfa Invest Dimens Grou; Alaska Permanent Fund; City Of New York Group Trust; Wells Fargo Advant Emerging Markets Equity Fund; Ishares Public Limited Company; Spdr Sp Emerging Markets Etf; Virginia Retirement System; County Employees Annuity And Benefit Fd Of The Cook County; John Hancock Funds Ii Emerging Markets Fund; John Hancock Variable Ins Trust Emerging Markets Value Trust; The Monetary a. Of S.A. As. A. Of the f. S. D. Fund; Ishares Msci Emerging Markets Small Cap Etf; College Retirement Equities Fund; Spdr Sp Emerging Markets Small Cap Etf; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; Commonwealth Emerging Markets Fund 4; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series Of; The Bank Of New York Mellon Emp Ben Collective Invest Fd Pla; Ishares Iii Public Limited Company; Ntgi-Qm Common Dac World Ex-Us Investable Mif – Lending; St St Msci Emerging Mkt Small Ci Non Lending Common Trt Fund; Vaneck Vectors Brazil Small-Cap Etf; Ishares Msci Brazil Small Cap Etf; Wells Fargo (Lux) Worldwide Fund; Ssga Spdr Etfs Europe I Plc; Emerging Markets Eq Fund A Series Of 525 Market St Fund Llc; Ishares Msci Global Metals And Mining Producers Etf; Spdr Portfolio Msci Global Stock Market Etf; The Master Trust Bank of Japan, ltd. Trustee MUTB400038099; Allspring Coll Inves Tru Decl Of Tru Esta Inv For Em Ben Tru; Ishares Core Msci Emerging Markets Etf; Emerging Markets Large/Mid Cap Fund; Government Pension Fund; Rothko Emerging Markets All Cap Equity Fund, L.P.; CCL Q Market Neutral Fund; Northern Trust Collective Eafe Small Cap Index Fund-Non Lend; St Str Msci Acwi Ex Usa Imi Screened Non-Lending Comm Tr Fd; Ryder Court Emerging Marktes Small Cap Fund (DST); State Street Global All Cap Equity Ex-Us Index Portfolio; Polunin Emerging Markets Small Cap Fund, LLC.; Sei Institutional Investments Trust- Emerging Markets e Fund; Johcm Emerging Markets Small Mid Cap Equity Fund; Commonwealth Global Share Fund 30; Blackrock Strategic Funds – Blackrock Systematic Global E F; CC And L Q 140-40 Fund; CCL U.S. Q Market Neutral Onshore Fund II; Ishares Iv Public Limited Company; Ministry Of Economy And Finance; CCL Multi-Strategy Fund; The Westpac Wholesale Unhedged International Share Trust; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; Emerging Markets Small Capit Equity Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund B; Global Alpha Tilts Fund B; Global Alpha Tilts Esg Non-Lendable Fund B; Polunin Funds; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Rbc Emerging Markets Value Equity Fund; Vanguard Esg International; Vanguard Fiduciary TRT Company Instit T INTL STK MKT INDEX T; Genus Emerging Markets Equity Componet; RBC Emerging Markets Dividend Fund; RBC Emerging Markets Small-Cap Equity Fund; RBC Funds (LUX) – Emerging Markets Small Cap Equity Fund; RBC Funds (LUX) – Emerging Markets Value Equity Fund; CCL Q Emerging Markets Equity Fund; AMERICAN Century Etf Trust – Avantis Emerging Mark; American Century Etf Trust – Avantis Emerging Mark; CCL Q International Small Cap Equity Fund; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Global All Cap Alpha Tilts Fund; CCL Q Global Small Cap Equity Fund; Merlin Fidelis Emerging Markets Fund; Vanguard Investment Series PLC/Vanguard ESG EMER; Dimensional Emerging Core Equity Market Etf Of Dim; RBC Emerging Markets Ex-China Dividend Fund; Custody Bank Of Japan, LTD. As Trustee For Emergin; Northern Trust Collective Emerging Markets Ex Chin; American Century Etf Trust-Avantis Responsible Eme; Blackrock Balanced Capital Fund, INC.; Ishares Core Msci Emerging Markets Imi Index Etf; Seed Capital Em Ex China Portfolio Of Allspring Gr; Vanguard Funds PLC/Vanguard Esg Emerging Markets; Blackrock Sustainable Advantage GL Equity FD Of Blkrk Fds; First Trust Global Funds Plc – First Trust Indxx F; American Century Etf Trust – Avantis Emerging Mark; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Bureau Of Labor Funds – Labor Pension Fund; Bureau Of Labor Funds – Labor Retirement Fund; State Of New Mexico State INV. Council; Vanguard Total International Stock Index Fd, A Se Van S F; Sergio Feijao Filho. *Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.* São Paulo, 29 de abril de 2024. Ass.: **Luciano Francisco Alves** – Presidente; **Renato Maia Lopes** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 204.151/24-7 em 16/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

O Anexo I – Estatuto Social – encontra-se disponível na versão digital deste jornal, bem como no site de Companhia.

Lucas Eduardo Dalcanale

Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/319L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

180 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 11/06/2024
TERÇA-FEIRA
Leilão 14h15

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 5 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 130 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 2019 2020 3 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 ROUBO/FURTO: BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 1R026385 Normal 24336937 Normal 3J399343 Normal 5Z100540 Normal 5Z118532 Normal 6C191361 Normal 6R812146 Normal 6Z104483 Normal 70114191 Normal 7B598589 Normal 7Z106782 Recortado 87093151 Normal 8G124541 Normal 8J077755 Normal 8T204856 Recortado 90076967 Normal 98420759 Normal 9M063668 Normal AC423659 Normal AJ543268 Normal B0024121 Recortado B4330791 Normal BB013297 Normal BB579531 Normal BJ547767 Normal BL500393 Normal BP015048 Recortado BP055856 Normal BR014713 Normal BR134868 Normal BR209800 Normal C2197841 Normal C4718426 Normal CB170210 Normal CB227487 Normal CB520871 Normal CM401444 Normal CP145450 Normal CT156615 Normal D0502620 Normal D8386755 Normal DA053302 Recortado DB015587 Normal DB514213 Normal DC101113 Normal DC451681 Normal DG080727 Normal DJ120762 Normal DJ135354 Normal DR104075 Normal DR147825 Normal DR156727 Normal DR276199 Normal E0233537 Normal E0608459 Normal E2643766 Normal E3155642 Normal E5916064 Normal EB189802 Normal EB508901 Normal EB711287 Normal EC422999 Normal EE150259 Normal EG531057 Normal EJ238281 Normal EJ500537 Normal EL131996 Normal EP168726 Normal ER348551 Normal ET275056 Normal EW604568 Normal EZ113176 Normal EZ114863 Normal EZ430794 Normal F0209207 Normal F2057651 Normal F4046542 Normal F5378505 Normal FZ134093 Normal FZ261345 Normal G0287670 Recortado G4158227 Normal GB129795 Normal GB158693 Recortado GL902434 Normal GZ241721 Normal GZA06063 Normal H2083421 Normal H8417305 Normal H8424845 Normal HB410930 Normal HB501531 Normal HB505531 Normal HC422573 Normal HJ431248 Avariado HJ443011 Normal HP136497 Recortado HR014655 Normal HZ211437 Normal HZ212366 Normal J0012979 Normal JA503465 Normal JB037841 Normal JCH31128 Normal JJ082758 Normal JKH52167 Normal JKJ19400 Normal JP829902 Recortado JR002893 Normal JR052601 Normal JZ104978 Normal K2236923 Normal K4000611 Normal K8248727 Recortado KC435169 Normal KG312527 Recortado KG325539 Normal KJ614005 Normal KKC63459 Recortado KR030485 Normal KR100016 Normal L4005165 Normal L8390597 Normal LC415546 Normal LF500011 Normal LK106844 Normal LK107225 Recortado LM010434 Recortado LP047362 Normal LY347656 Normal LZ111604 Normal LZM50412 Normal MJ670633 Normal MK341936 Normal MKD70048 Normal MR079868 Normal N0033025 Normal N0037374 Normal NA820716 Normal NB117277 Normal NJ836409 Normal NKL29755 Normal NT107785 Recortado PP041551 Recortado PT616483 Normal PYZ72252 Recortado PZ921014 Normal R0024638 Normal RG151333 Recortado RM716657 Normal RP014226 Normal RP099050 Recortado RT614077 Recortado T9148680 Avariado VB615036 Normal WB617022 Normal

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

Governo anuncia R$ 5,5 bi para obras e novos campi universitários

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, na segunda-feira (10), R$ 5,5 bilhões em recursos do Ministério da Educação (MEC) para obras de infraestrutura para o ensino superior e a construção de dez novos campi de universidades e de oito novos hospitais universitários federais. O investimento integra o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Em reunião com reitores de universidades e institutos federais, no Palácio do Planalto, Lula disse que a expansão universitária e de institutos federais é essencial para desenvolver a aptidão produtiva das localidades e afirmou que se preocupa em garantir que todos os jovens tenham acesso à universidade.

"Não é possível você desenvolver as cidades periféricas, as cidades médias e pequenas do interior do país, se você não tiver institutos federais que possam, em função deste curso existir, você adaptar à realidade local, para que você tenha capacidade de produzir um desenvolvimento regional", disse. .

Lula ainda cobrou que o MEC tire do papel os 100 novos institutos federais anunciados pelo governo. "Nós temos que começar a construir os institutos que nós anunciamos. Se não tem terreno, nós vamos comprar o terreno. Os reitores podem ir nos prefeitos e saber se tem prédio na cidade que a gente pode colocar o instituto. O que a gente não pode é anunciar e, um ano depois, não ter acontecido nada, com a desculpa de que não tem terreno, de que é moroso, de que o projeto é demorado. Nós temos que fazer acontecer", ressaltou.

Essa é a segunda reunião pública do presidente Lula com reitores neste mandato. Assim que assumiu, em janeiro do ano passado, o presidente recebeu as autoridades no Palácio do Planalto e afirmou que a educação sairia do obscurantismo.

Ele ouviu dos reitores a necessidade de melhorar o orçamento do ensino público superior, que está em "situação crítica". A reitora da Universidade de Brasília (UnB) e presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Márcia Abrahão, disse que, desde o encontro em janeiro de 2023, as entidades representativas vêm dialogando com o governo sobre uma proposta de financiamento permanente para as universidades.

Segundo Márcia Abrahão, apesar dos avanços realizados pelo governo, o orçamento atual das universidades, de R$ 6,8 bilhões, é insuficiente. "O valor defendido pela Andifes, de R$ 8,5 bilhões, nos aproximaria ou nos aproximará, quem sabe, ainda temos um ano pela frente, do orçamento de 2017, considerando a inflação. Esperamos que o orçamento de 2025 nos coloque em condições de atender o presente e planejar um futuro melhor", disse.

"Infelizmente, a situação crítica em que chegamos em função dos anos de reduções orçamentárias exige um grande esforço nacional de recuperação do que já temos, além de dar condições para as universidades mais novas se estabelecerem adequadamente. Os desafios são crescentes", acrescentou Márcia, lembrando que as universidades têm desempenhado "papel fundamental" para a preservação da democracia e "permanece firme" ao lado da sociedade brasileira em situações extremas, como foi a pandemia de covid-19 e a recente tragédia climática no Rio Grande do Sul.

Para o reitor do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) e do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), Elias Monteiro, o plano nacional para educação desapareceu nos últimos nove anos, com obstáculos como cortes orçamentários significativos e desinvestimentos, tentativas de cerceamento da autonomia institucional e descaracterização dos princípios democráticos.

"Permanecemos erguidos assim graças a determinação e resiliência dos nossos dirigentes e de todos os servidores que acreditam que é pela educação que ocorrem as significativas mudanças sociais e econômicas de uma sociedade", disse em discurso, listando problemas que ainda persistem.

"Nos defrontamos ainda, nos dias atuais, com alguns problemas como a escassez de recurso para assistência estudantil, com a fome que persiste entre nossos estudantes e com a ausência de transporte escolar. Temos que, dia após dia, fazer a impossível escolha entre manter o funcionamento de um programa para jovens portadores de deficiências ou fornecer energia, água, segurança e limpeza para um dos nossos campi", acrescentou.

Segundo Monteiro, "mesmo reconhecendo os avanços", o atual orçamento da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica é equivalente ao do ano de 2015, "período onde o número de unidades funcionando representava aproximadamente 60% das existentes, sem contar os novos 100 campi que farão partes da estrutura".

Aos reitores, Lula afirmou que há "chance de ir buscar mais dinheiro", "se a gente conseguir aplicar rapidamente" o que já foi anunciado. "Muitas vezes, o dinheiro aparece quando você tem um projeto que seja, sabe, um projeto sabe inteligentemente. Não é discurso que faz dinheiro, é projeto", disse o presidente.

Os novos recursos, anunciados hoje, serão destinados para melhorias na infraestrutura de 69 universidades federais e construção de dez novos campi. Além disso, serão repassados recursos a 31 hospitais universitários da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), sendo oito novos.

Os novos campi de universidades serão construídos nas cidades de São Gabriel da Cachoeira (AM); Rurópolis (PA); Cidade Ocidental (GO); Baturité (CE); Estância (SE); Jequié (BA); Sertânia (PE); Ipatinga (MG); São José do Rio Preto (SP); e Caxias do Sul (RS). De acordo com o governo, as localidades foram escolhidas com o objetivo de ampliar a oferta de vagas da educação superior em regiões com baixa cobertura de matrículas na rede pública.

Cada obra custará R$ 60 milhões, incluindo construção e compra de equipamentos. A ampliação vai resultar em 28 mil novas vagas para estudantes de graduação. Os campi oferecerão seis cursos, cada, para 2,8 mil estudantes. Para isso, serão contratados 388 servidores por unidade.

Para consolidação da rede federal de educação superior, serão repassados R$ 3,17 bilhões, destinados a 338 obras, das quais 223 serão iniciadas, 95 retomadas e 20, que estão em andamento, concluídas. As obras visam o fortalecimento da graduação - salas de aula, laboratórios, bibliotecas, auditórios, estruturas acadêmicas e complexos esportivos e culturais - e a assistência estudantil - refeitórios, moradias, equipamentos de saúde e centros de convivência.

Para melhoria das condições e do funcionamento dos hospitais universitários, neste ano, o governo federal vai garantir recursos adicionais de R$ 250 milhões para as unidades da Rede Ebserh/MEC, totalizando R$ 1,75 bilhão. Oito hospitais serão construído e estão ligados às universidades federais de Pelotas (RS), Juiz de Fora e Lavras (MG), Acre, Roraima, Rio de Janeiro, São Paulo e Cariri (CE).

Além dos investimentos em obras, as universidades federais serão beneficiadas com novos recursos orçamentários. De acordo com o MEC, no mês passado, já foi feita recomposição do corte realizado no orçamento, no valor de R$ 347 milhões, sendo R$ 242 milhões para as universidades e R$ R$ 105 milhões para os institutos federais.

Agora, haverá nova ampliação de R$ 400 milhões no orçamento para custeio de despesas das instituições. A suplementação será de R$ 279 milhões para as universidades, que terão um total de R$ R$ 6,38 bilhões para custeio após a ampliação do orçamento. Para os institutos, a ampliação é de R$ R$ 120,7 milhões, com orçamento para custeio chegando a R$ 2,72 bilhões.

Por fim, para garantir a permanência dos estudantes no ensino superior, o MEC também está ampliando o Programa Bolsa Permanência (PBP) em 5,6 mil novas vagas, por meio de um aporte de mais R$ 35 milhões, o que deixa o programa com um orçamento de R$ 233 milhões.

Com isso, todos os estudantes indígenas e quilombolas de universidades e institutos federais passarão a ser atendidos pelo programa. Atualmente, cerca de 13 mil alunos neste perfil fazem parte do PBP. A partir deste ano, a cobertura ultrapassará 18 mil beneficiários. O valor da bolsa para esse grupo de estudantes é de R$ 1,4 mil desde 2023. (Agência Brasil)

Carros com perda total no RS nas enchentes terão devolução de parte do IPVA

Os proprietários de veículos que tiveram perda total por conta das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, entre o fim de abril e o mês de maio de 2024, podem pedir a devolução de parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024. A solicitação também pode ser feita pelos proprietários de veículos inutilizados pelas enchentes que ainda não quitaram o IPVA 2024.

Nesse caso, a Secretaria da Fazenda (Sefaz) avaliará se haverá valor a ser restituído ou não, isto porque a restituição é feita proporcionalmente aos meses do ano de 2024 em que os contribuintes deixaram de exercer a posse ou a propriedade sobre aquele veículo. O procedimento está previsto na legislação estadual.

Os proprietários que não souberem o paradeiro dos veículos levados pelas enchentes devem fazer o registro de ocorrência na Polícia Civil, que fornecerá orientações sobre como proceder.

No caso de veículos segurados, não haverá restituição de IPVA. A seguradora pode optar por não realizar a baixa definitiva, buscando a recuperação do veículo ou a transferência para terceiros.

O procedimento de baixa é necessário para que o governo estadual deixe de cobrar tributos sobre o veículo também nos próximos anos. O veículo relacionado à restituição não pode ter sido transferido para a seguradora antes da baixa no Detran.

Antes de solicitar a restituição do IPVA, o veículo deve estar baixado no Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran-RS) por perda total por sinistro, caso contrário, o pedido de devolução não será aceito pela Receita Estadual. A baixa é definitiva e irreversível e não gera débitos futuros para o proprietário.

A comunicação para baixa do veículo como sucata deve ser feita pelo proprietário, pelo comprador de veículos irrecuperáveis ou destinados à desmontagem ou pela companhia seguradora.

Para fazer a solicitação, não é necessário que sejam quitadas multas ou pendências relacionadas ao IPVA. No entanto, os débitos permanecem vinculados ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do proprietário.

Se o veículo perdido tiver a cobertura de um seguro, o proprietário deve entrar em contato com a seguradora e informar o sinistro. A única maneira de saber se o seguro auto cobre o sinistro causado pela enchente é consultando o documento da apólice. Nesse caso, a seguradora assumirá a obrigação de dar baixa no veículo, porque vai adquirir sua propriedade.

Outra via para dar baixa no veículo, é o proprietário procurar um dos mais de 400 Centros de Desmanches de Veículos (CDVs) credenciados ao Detran, que farão a avaliação e poderão adquirir o veículo no estado em que está, de maneira integral. A partir do interesse pelo centro de desmanche, o estabelecimento poderá buscar o veículo onde estiver e providenciar a baixa.

Se preferir, o proprietário ainda pode comparecer a um Centro de Registro de Veículos Automotores (CRVA) credenciado pelo Detran. Os documentos necessários são:

- original e cópia do RG e CPF do proprietário;
- comprovante de residência;
- documento de transferência - Certificado de Registro de Veículo (CRV);
- documento de rodagem - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), se houver;
- recorte com a numeração do chassi (indispensável);
- plaquetas de identificação;
- placas.

Após finalizar a baixa pelo Detran, os proprietários devem fazer a solicitação *online* de restituição de parte do IPVA à Receita estadual, pelo Portal de Pessoa Física e fazer o *login* com o cadastro do portal do governo federal Gov.br. No menu, acessar Serviços disponíveis, clicar no *link* Devolução de tributos e em Devolução de tributos – IPVA – enchentes e anexar o formulário de solicitação e os demais documentos indicados.

O governo do estado esclarece que o veículo relacionado à restituição, na data do sinistro, deve ter pertencido à mesma pessoa que está solicitando o serviço. O ressarcimento será feito por Pix, desde que a chave seja o seu próprio CPF. (Agência Brasil)

Estado do Paraná vai destinar R$ 391,4 milhões para construir 300 creches

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou na segunda-feira (10) a construção de 300 creches em 258 municípios paranaenses para atender crianças de 0 a 3 anos. Com investimento de R$ 391,4 milhões, é o maior pacote da história voltado à infraestrutura de educação infantil do Paraná e o maior do País, com a previsão de atender entre 10.200 e 13.800 crianças.

Os recursos são fruto de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e a Casa Civil, com aporte do Tesouro Estadual, do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e da Assembleia Legislativa do Paraná. O dinheiro será depositado diretamente nos fundos municipais e as prefeituras serão responsáveis pela licitação. Cada unidade deve receber cerca de R$ 1,3 milhão.

A medida atende um pedido das prefeituras para reduzir o déficit de vagas na educação infantil paranaense. Há mais de 20 anos que o Governo do Paraná não lançava um pacote de construção de creches desse porte para apoiar os municípios. "Estamos ajudando os prefeitos a resolverem um problema dos municípios, que é defasagem nas vagas disponíveis", afirmou Ratinho Junior.

"É o maior programa de construção de creches do Brasil, que mostra a preocupação do Governo do Estado com a primeira infância, que é a fase da vida em que a criança tem a maior capacidade de absorver conhecimento", salientou o governador. "Esse programa também resolve o problema daquela mãe que muitas vezes acaba perdendo uma vaga de emprego por não ter um lugar adequado para deixar seu filho. Agora ela vai ter um bom lugar, onde ele vai aprender e vai ser bem cuidado".

O investimento também vai fortalecer a Política da Primeira Infância no Paraná, conforme a Lei Estadual 21.870/2023, que prevê a implantação do programa Infância Feliz e que, entre outras ações, trata da construção desses espaços. O Estado tem um dos menores índices do País de crianças de 0 a 3 anos que não frequentam a creche, além de ter o segundo melhor índice de alfabetização de crianças do País.

"A primeira infância, que vai do 0 aos 6 anos, é uma idade propícia para desenvolver conexões neurais e a capacidade de se relacionar com as pessoas no mundo", explicou a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), Juliana Sabbag. "Tem uma frase que eu gosto muito, que diz que 'o berço da desigualdade é a desigualdade no berço'. Então, quando a gente começa uma vida sem ter a oportunidade de ter o desenvolvimento garantido, isso influencia lá na frente. Nosso objetivo é garantir que todas as crianças tenham condição de se desenvolver igualmente".

O secretário estadual do Desenvolvimento Social e Família, Rogério Carboni, destacou que muitas cidades não têm equipamentos públicos ou mesmo privados suficientes para atender essa faixa etária. "Além das crianças terem um espaço adequado para o seu desenvolvimento, as mães e os pais vão poder trabalhar com tranquilidade, principalmente quem até então precisava ficar em casa para cuidar do seu filho", afirmou.

As creches deverão ser construídas em terrenos com pelo menos 1,2 mil metros quadrados, que serão destinados pelas prefeituras. O projeto arquitetônico será doado pelo Estado para as administrações municipais contratarem e executarem as obras.

O projeto padrão tem 456,86 metros quadrados e foi elaborado observando as normas sanitárias, escolares e de bem-estar infantil. Os espaços contarão com três salas de aula, uma brinquedoteca, dois banheiros com fraldários, quatro banheiros comuns (incluindo PCDs), um solário, um pátio coberto, um jardim sensorial, uma sala de amamentação, um lactário, um refeitório, uma cozinha industrial, dois vestiários, uma sala de diretoria, uma sala de secretaria, uma sala de professores e duas despensas. As creches terão capacidade para atender 36 crianças por período.

Além disso, as creches foram projetadas para facilitar a ampliação em caso de necessidade da prefeitura. Para isso, não será necessário derrubar paredes – a basta construir um anexo que também está dentro do projeto. Com a ampliação, a capacidade de atendimento sobe para 46 crianças por período. (AENPR)

PMSP determina que câmeras devem ser acionadas em todas as ocorrências

A Polícia Militar (PM) de São Paulo editou uma portaria que determina que as câmeras corporais devem ser acionadas em todas as ocorrências e abordagens. A corporação lançou em maio um edital para aquisição de novos equipamentos de gravação para serem usados nas fardas dos policiais.

Com a aquisição, o número de câmeras deve passar de pouco mais de 10 mil para 12 mil. Entretanto, o edital traz diversas mudanças no sistema de monitoramento. Entre as principais alterações, está que as câmeras não gravarão mais ininterruptamente toda a jornada de trabalho do policial, precisando serem acionadas pelo próprio agente ou de forma remota pelo comando da PM.

O tempo que as imagens ficam armazenadas caiu para 30 dias, sendo que atualmente os vídeos ficam guardados por pelo menos três meses. Esse prazo pode chegar a um ano nos casos em que o policial, ao entrar em situação de tensão, aciona o modo que aumenta a qualidade de gravação.

As mudanças no modelo de monitoramento foram criticadas por especialistas e entidades de defesa dos direitos humanos. "Ao extinguir a funcionalidade de gravação ininterrupta o governo do Estado de São Paulo está comprometendo os resultados do programa e desperdiçando recursos públicos", afirma a nota assinada pelo Instituto Vladimir Herzog, pela Conectas Direitos Humanos e Pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre outras organizações.

A portaria editada pelo governo paulista tenta adequar o novo sistema de câmeras corporais às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça Segurança Pública, que também determinam a possibilidade de acessar os recursos dos fundos Nacional de Segurança Pública e Penitenciário Nacional.

O ministério divulgou no final de maio uma portaria estabelecendo orientações sobre o uso de câmeras corporais. As diretrizes são obrigatórias para as forças de segurança públicas federais. Porém, para estados e municípios, a adesão é voluntária, apesar de determinantes para ter acesso ao dinheiro disponibilizado pelo governo federal para esse tipo de programa.

"As diretrizes estão em linha com a Portaria nº 648/2024 do Ministério da Justiça e Segurança, bem como com demais normas da legislação vigente", afirma nota do governo de São Paulo que anunciou as normas editadas pela PM.

A portaria prevê que os equipamentos devem ser acionados em praticamente qualquer atividade policial, desde o "uso seletivo da força" até o "patrulhamento preventivo" e no atendimento a "sinistros de trânsito". Está ainda incluso nos momentos de gravação obrigatória o transporte de pessoas sob custódia do agente. (Agência Brasil)